ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 01/02/2024 00:28
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 212107e9-d5d5-4f79-9da4-f5f291ea39fe
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO LIII - Nº 016 PREFEITURA DO RECIFE

Centro de Operações do Recife assume coordenação e monitoramento dos serviços do Carnaval 2024

Pela primeira vez, o Centro de Operações do Recife (COP) ficará responsável pelo planejamento, coordenação e monitoramento dos serviços municipais relativos ao Carnaval, articulando as ações de mais de 20 secretarias e órgãos municipais que atuam na festa. Criado pela Prefeitura do Recife no ano passado, o COP funcionará presencialmente durante a folia e usará ferramentas como a central de drones, o painel online de acompanhamento das ocorrências e a central de videomonitoramento em pontos estratégicos, com 145 câmeras, para verificar, em tempo real, a efetividade dos serviços prestados, bem como eventuais necessidades verificadas durante os festejos.

O objetivo é garantir que tudo funcione a contento durante a festa. “Esse formato de interlocução e gestão integrada com as secretarias municipais deu certo no Réveillon e estamos trabalhando para que também funcione no Carnaval”, afirma o secretário-executivo do COP, Anderson Soares. Diversos setores da Prefeitura do Recife, como as áreas de Limpeza Urbana, Mobilidade, Segurança Cidadã, Direitos Humanos e Assistência Social, Mulher, Controle Urbano, Trabalho e Qualificação Profissional, Saúde, Recentro, Turismo/Lazer e Cultura, atuarão de forma integrada para acompanhar o andamento da festa e resolver rapidamente, de forma integrada, as demandas que surgirem.

SEGURANÇA CIDADÃ - A Prefeitura do Recife, nos seis dias de Carnaval, contará com 145 câmeras para fazer o videomonitoramento nos principais pontos de concentração de foliões, 57 a mais do que no ano passado. São 123 equipamentos da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) e 22 da CTTU. As câmeras ficarão distribuídas no Bairro do Recife (74), no percurso do Galo (37), nas saídas do Centro (21) e, pela primeira vez, nos polos descentralizados (13).

A Guarda Civil Municipal do Recife terá três postos de comando no Bairro do Recife (Rua Alfredo Lisboa, Ponte Giratória e Ponte Buarque Macedo). Serão utilizadas 30 viaturas, um ônibus de monitoramento, oito motos e duas vans na operação. Cerca de 140 profissionais estarão trabalhando durante o Galo da Madrugada, e o número total de agentes da GCMR atuando durante todo o carnaval será de 4.200.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO - Para garantir mais conforto e a segurança dos foliões durante o Carnaval 2024, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) preparou um forte esquema de limpeza para os períodos antes, durante e depois do reinado de Momo. Serão 2500 pessoas envolvidas nas ações de limpeza e manutenção. Os trabalhadores e trabalhadoras do órgão contarão com 10 caminhões-pipa, 18 compactadores de lixo e 5 ecobikes para a execução das intervenções de coleta, limpeza e destinação correta dos resíduos gerados durante a festa, bem como materiais que serão utilizados durante os serviços: 4,6 milhões de litros de água; 7.200 litros de essência; 450 kg de Enzilimp; e 2.230 litros de detergente.

Os foliões também poderão fazer a sua parte realizando o descarte correto de lixo reciclável: serão 70 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) espalhados nos polos de festividades da cidade.

Marlon Diego



COP funcionará presencialmente durante a folia e usará ferramentas como central de drones, painel online e central de videomonitoramento, com 145 câmeras, para articular o trabalho das equipes municipais

Equipamentos e espaços públicos serão protegidos com 15 mil m² de tapumes e haverá reforço na iluminação nos pontos de folia. Um efetivo

POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - A Secretaria Executiva de Controle Urbano (Secon) é responsável pelo ordenamento do comércio popular no Bairro do Recife. Ao todo, serão 454 comerciantes licenciados e autorizados a operar no local. A operação contará com três caminhões caçamba, um caminhão munck (guindaste) e sete caminhonetes. A Secretaria Executiva de Comércio Popular (SecPop) fica com o ordenamento no entorno dos polos descentralizados. Ao todo, durante o período de Carnaval, 900 servidores trabalharão no ordenamento urbano. Serão 400 apenas no dia do desfile do Galo da Madrugada.

RECENTRO - O programa realizou uma ativação cultural convidando 11 artistas que grafitaram 12 Esculturas do Galo que serão distribuídas em pontos estratégicos da cidade. Na Central do Carnaval terá o Ponto Recentro , espaço com identidade visual criada por artistas do Centro do Recife. No local, os foliões poderão participar de um Karaokê do Ponto soltando a voz com músicas dos homenageados do Carnaval, Lia de Itamaracá e Chico Science. Os participantes da brincadeira ganharão bandanas exclusivas com arte criada por grafiteiros do Recife.

Para embelezar e colocar identidade visual nos tapumes que protegerão o patrimônio histórico da rua do Bom Jesus, o Recentro fez parceria com a Secretaria Executiva de Inovação Urbana, para que os artistas do projeto “Colorindo o Recife” imprimam sua arte com cenas da cultura local. Já na realização da Blitz do Carnaval, o Programa colocará orquestras de frevo nas ruas do corredor do comércio do centro dias 2 e 3 fevereiro. O Recentro também fez toda a interlocução com os atores do bairro, donos de bares e restaurantes, empresas sobre plano de circulação e como o território vai funcionar no período próximo e durante o Carnaval.

Última quinta de prévias carnavalescas oferece ensaio de maracatu e polo Hip Hop

Peu Ricardo / PCR Imagem - Acervo



Rodrigo Garcia



Recife conta hoje (1º) com duas opções para os amantes de sonoridades negras e ancestrais

Dando adeus à última quinta de prévias carnavalescas e saudando o mês de fevereiro, hoje (1º) conta com duas opções para os amantes de sonoridades negras e ancestrais. O Ensaio do Tumaraca e o Polo Hip Hop 2024, sendo o primeiro capitaneado pelo Maracatu Nação Raízes de Pai Adão, em Água Fria, e o segundo no palco do Cais da Alfândega, no Bairro do Recife.

A partir das 19h, mestre e batuqueiros da Nação Raízes de Pai Adão performam um dos últimos ensaios para o Tumaraca 2024. Acompanhados do grupo Voz Nagô, eles irão entoar os cânticos que integram o espetáculo Tumaraca - Encontro de Nações. O espetáculo, que acontecerá no próximo dia 8 (quinta), irá homenagear Naná Vasconcelos e trará em palco ainda nomes como Lucas dos Prazeres, Bacnaré, Amaro Freitas e Olodum, entre outros. O ensaio acontece na sede do Sítio de Pai Adão, em Água Fria.

No Cais da Alfândega, a pedida é o polo Hip Hop, suas sonoridades e expressões. A partir das 18h, nomes como Okado do Canal, Siba Puri, Márcio Rastaman, Rap de Afoitas, Mike MC, DJs Rena e KSB, Soulssegado Polho, Chama ZN, além da Jornada de MC’s, que, sob o comando de DJ Big, reúne jovens de diversos bairros em um duelo de ideias ao vivo. Aberto ao público, esta será a 21ª edição do evento, que é realizado pela Associação Metropolitana do Hip Hop e A Cara Daqui Produções com apoio da gestão municipal. A apresentação contará com tradução em libras.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Secretaria da Mulher do Recife promove o Manual de Como não ser um Babaca no Carnaval

O brega, Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife dá o tom da sétima edição da campanha Como Não Ser um Bacaca no Carnaval 2024, que este ano vem com o tema "Respeita elas no Maior Carnaval em Linha Reta e na vida". Para embalar as turistas e recifenses, principalmente, dar o recado aos foliões, as musas do brega pernambucano Priscila Senna e Raphaela Santos se juntam em um feat especial com a música "Depois do Não". E, depois do não, tudo é assédio.

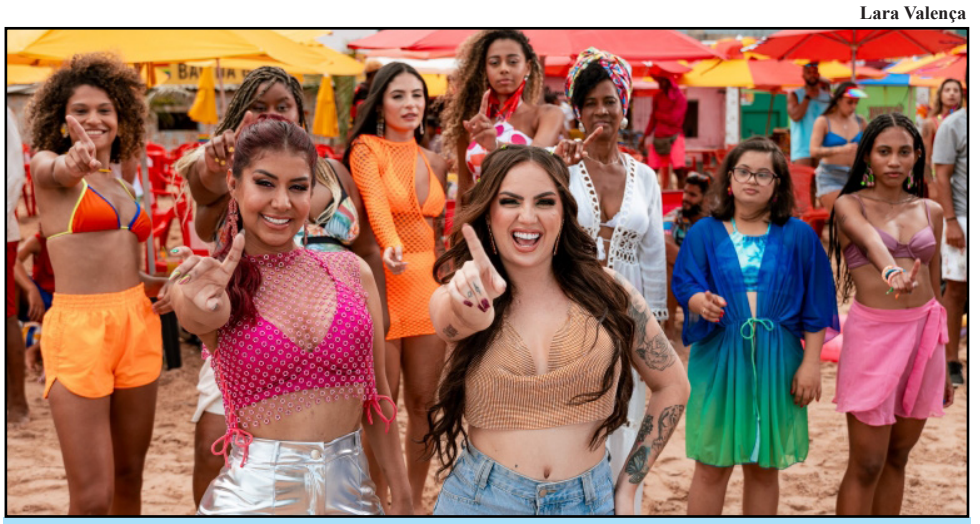
Nesta edição, a campanha educativa contra assédio e importunação sexual no Carnaval foi realizada no famoso Buraco da Véia, na praia de Brasília Teimosa, um lugar de resistência e lazer dos recifenses. A campanha orienta com exemplos sobre importunação e assédio contra a mulher, ambos considerados crimes, incluídos pela Lei nº 13.718 e pela Lei nº 10.224, respectivamente. O filme conta também com a participação e irreverência da jornalista e atriz Ademara.

Além do vídeo, o manual vai ser apoiado por ações on line, além de distribuição de cartilha de bolso nos polos momescos. No material impresso, além das dicas, o material traz também importante conteúdo sobre onde e quando as mulheres devem pedir ajuda. Seja para casos de acolhimento e orientação, bem como em risco de perigo iminente.

Como pedir ajuda no Carnaval:

Além do manual, a Secretaria da Mulher do Recife terá um stand na Praça do Arsenal, da quarta (7) até a terça-feira(13), funcionando das 16h à 02h. No local, a equipe multidisciplinar (com psicóloga, advogada e assistente social) do Centro de Referência Clarice Lispector

Lara Valença



Cantoras estrelam campanha pelo fim da violência contra a mulher no Carnaval 2024, que conta ainda com a atriz Ademara em um clima praiano e de folia

- equipamento voltado ao atendimento e orientação de mulheres em situação de violência doméstica/sexista – vai ouvir e orientar mulheres que tenham sido vítimas de assédio, importunação sexual e outras formas de violência durante os festejos.

O serviço telefônico gratuito do Clarice Lispector para orientação, WHATSAPP (81.99488-6138) vai funcionar 24h. O Centro Clarice Lispector, com sede em Santo Amaro, funcionará 24h durante o carnaval com uma equipe em regime de plantão. O SER Clarice Lispector, localizado na Av. Recife, 700, funcionará durante o carnaval no horário das 07h às 19h. Para dar suporte às ações do Centro de Referência, a Brigada Maria da Penha também estará no stand, encaminhando mulheres à delegacia especializada ou a outro serviço da rede de enfrentamento, se for necessário.

A festa vai contar também com o serviço da Unidade Móvel de Atendimento à Mulher. O equipamento, que tem como objetivo ampliar a oferta de informação e garantia de acesso das mulheres às ações de prevenção e enfrentamento a violência, vai funcionar no polo Ibura, das 18h às 24h.

Nos polos descentralizados, equipes volantes da Secretaria vão realizar ações de prevenção reforçando as informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência, além da distribuição do tradicional Manual de Como Não Ser um Babaca no carnaval, que ajudam a desconstruir comportamentos machistas naturalizados na sociedade.

CTTU monta esquema especial para volta às aulas

Com o retorno às aulas, o trânsito do Recife tem um aumento de fluxo de cerca de 25% no número de veículos. Pensando nisso, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) iniciou, na manhã de ontem (31), a Operação Volta às aulas, com o objetivo de chamar a atenção de todos para o respeito no trânsito, sobretudo em áreas escolares. As ações tiveram início no final de janeiro, mas seguirão até a primeira semana de março. Ao longo desse período a Operação Volta às Aulas contará com a participação de artistas-educadores, material educativo, máscaras e tótens com os personagens da Liga da CTTU, além de levar informação com atividades lúdicas no entorno e dentro das escolas.

O esquema trará reforço na atuação de agentes principalmente nos bairros de Areias, Boa Viagem, Graças, Espinheiro e Várzea, onde há uma maior concentração de unidades de ensino. Além disso, nesse retorno às aulas é importante que os pais e responsáveis estejam atentos na hora de contratar o transporte escolar - veículos regulamentados garantem condições de segurança e conforto aos alunos. É importante salientar que por estar em jogo a segurança viária de crianças e adolescentes, a punição para os condutores flagrados fazendo o transporte escolar irregular é a apreensão do veículo e a aplicação de uma multa de R$ 5.866,39. "Essas ações da Operação Volta às Aulas são de extrema importância, sendo mais uma oportunidade de orientar todos que fazem o trânsito sobre a importância da segurança viária e com os artistas educadores levamos de forma lúdica essa conscientização para os alunos da rede escolar", explica a presidente da CTTU, Taciana Ferreira.

Daniel Tavares/Arquivo PCR



Além do tradicional reforço das equipes nas regiões com maior número de escolas, a Operação Volta às Aulas terá a participação de artistas educadores da Liga da CTTU

OPERAÇÃO VOLTA ÀS AULAS - A operação volta às aulas reúne uma série de ações para garantir a segurança viária dos estudantes no caminho da escola. A equipe de atendimento aos Transportes Especiais intensifica as ações dos transportes escolares para regularizar o serviço. O setor de engenharia intensifica a sinalização de áreas escolares para alertar os condutores sobre a necessidade de não exceder o máximo de 30 km/h na velocidade devido à grande demanda de pedestres crianças nesses locais. Além disso, as equipes de fiscalização e de educação para o trânsito reforçam as ações para orientar os condutores quanto à formação de fila dupla e estacionamento irregular, práticas que prejudicam a mobilidade.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 37.437 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7°da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Administração Direta, o crédito Suplementar no valor de R$ 16.953.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e cinquenta e três mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
14.01.12.366.1206.2183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.953.000,00
TOTAL	**16.953.000,00**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00
14.01.12.361.1207.2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.953.000,00
14.01.12.365.1247.1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
TOTAL	**16.953.000,00**

DECRETO Nº 37.438 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6 da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.783.000,00 (hum milhão e setecentos e oitenta e três mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
64.09.15.331.3101.2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.354.272,50
3.3.90.49 - 501 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	428.727,50
TOTAL	**1.783.000,00**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
64.09.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.783.000,00
TOTAL	**1.783.000,00**

DECRETO Nº 37.439 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7 da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
48.01.10.301.1216.2620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
TOTAL	**700.000,00**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
TOTAL	**700.000,00**

DECRETO Nº 37.440 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7 da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o crédito Suplementar no valor de R$ 14.428.251,73 (quatorze milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
59.05.08.241.1222.2991 - APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.50.43 - 669 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.525.249,87
3.3.90.39 - 669 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.903.001,86
TOTAL	**14.428.251,73**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
9.9.9.0.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.01 - FT 669 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	14.428.251,73
TOTAL	**14.428.251,73**

DECRETO Nº 37.441 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7 da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Administração Direta, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
TOTAL	**4.000.000,00**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1207.1043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.35 - 500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000.000,00
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
TOTAL	**4.000.000,00**

DECRETO Nº 37.442 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7 da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.272.3101.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.273.3101.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

DECRETO Nº 37.443 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Finanças - Administração Direta, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

ANEXO I

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000,00**

ANEXO II

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.04 - 500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000,00**

DECRETO Nº 37.444 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Autoriza a prorrogação das contratações temporárias previstas no Decreto nº 32.082, de 4 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 32.778, de 19 de agosto de 2019, e prorrogadas, anteriormente, pelo Decreto nº 34.736, de 12 de julho de 2021, pelo Decreto nº 35.277, de 26 de janeiro de 2022, e pelo Decreto nº 36.308, de 30 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e no art. 4º, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, tendo como uma de suas missões a promoção e qualificação profissional na Cidade do Recife;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de um quadro de instrutores permanentes em virtude do caráter não continuado e dinâmico dos cursos ofertados e as especificidades das matérias abordadas, passíveis de alterações, supressões e adições de novos cursos ofertados em virtude da demanda do mercado de trabalho; e;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de permanência dos serviços executados pelos servidores temporários contratados por meio da autorização contida nos Decretos nº 32.082, de 4 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 32.778, de 19 de agosto de 2019 e prorrogados pelo Decreto nº 34.736, de 12 de julho de 2021, Decreto nº 35.277, de 26 de janeiro de 2022, e Decreto nº 36.308, de 30 de janeiro de 2023, nos termos da Nota Técnica STQP/GGMT nº 1/2024;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, dos contratos temporários celebrados com fundamento na autorização contida no Decreto nº 32.082, de 4 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 32.778, de 19 de agosto de 2019, e prorrogadas anteriormente pelos Decretos nº 34.736, e 12 de julho de 2021, Decreto nº 35.277 de 26 de janeiro de 2022, e Decreto nº 36.308, de 20 de Janeiro 2023, para atuação nas escolas profissionalizantes vinculadas à Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

DECRETO Nº 37.445 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Articulação da Política Ambiental	CDA-5	01
Gestor de Planejamento	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Relações Institucionais	CAA-1	01
Assessor do Gabinete Executivo	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Normatização e Julgamento	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Comitês Colegiados	CAA-2	01
Chefe de Setor de Licenciamento	CAA-3	01
Assistente Técnico de Articulação	CAA-3	01
Assistente Técnico de Gabinete	CAA-3	01
Assistente de Arte Educação	CAA-4	01
Assistente em Arte Educação	CAA-4	01
Auxiliar Técnico	CAA-4	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Decreto Municipal nº34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CDA-5	01
Gestor Jurídico	CAA-1	01
Gestor de Normatização e Julgamento	CAA-1	01
Chefe de Divisão de Apoio Jurídico	CAA-2	01
Chefe de Setor de Apoio Institucional	CAA-3	01
Assistente Jurídico	CAA-4	02

Art.3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial de Participação Social	CDA-5	01

Art.4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	CAA-2	01
Auxiliar de Gabinete	CAA-3	01
Auxiliar Técnico	CAA-4	01

Art.5º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 37.446 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
Autoriza a contratação temporária de 100 (cem) profissionais de educação física para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Esportes, com vistas ao desenvolvimento, execução e manutenção dos projetos estratégicos.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município Recife, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no art. 63, IX, da Lei Orgânica Municipal e no art. 2º, XV, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores de educação física para a ampliação dos programas já existentes e funcionamento de novos projetos estratégicos para o Município, com vistas a atender as atribuições de fomento ao esporte, e;

CONSIDERANDO que alguns dos projetos na área de Esportes da Secretaria de Esportes estão em pleno crescimento, como "Esporte é Fundamental", "Recife Ativo", "Recife Esportes de Rendimento", "Programa Teativo", "Centro de Referência Paralímpico Recife", além dos Programas a serem implementados, a exemplo do "Programa Recife Corre", "Programa GOL DO RECIFE", que demandam profissionais habilitados;

D E C R E T A:
Art 1º Fica autorizada a contratação temporária, para atender a necessidade de excepcional interesse público, de 100 (cem) profissionais para atenderem as demandas da Secretaria de Esportes, distribuídos da seguinte forma:

I - 04 (quatro) Coordenadores Pedagógicos, com remuneração mensal de R$ 5.610,41 (cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos) e carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II - 51 (cinquenta e um) Professores de Educação Física, nível I (generalista), com remuneração mensal de R$ 3.205,95 (três mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

III - 45 (quarenta e cinco) Professores de Educação Física, nível II (especialista), com remuneração mensal R$3.205,95 (três mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e carga horária 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo único A contratação temporária de que trata este Decreto observará reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD e negros.

Art. 2º Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e terão vigência máxima de um ano, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da citada legislação.

§ 1º Eventual prorrogação, devidamente fundamentada nos termos da legislação em vigor e com fundamento em autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, somente deverá ser realizada dentro do prazo de validade da contratação vigente e que se pretende prorrogar.

§ 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independentemente de indenizações.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria Conjunta da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e da Secretaria de Esportes.

Parágrafo único. A seleção simplificada para a contratação de que trata o caput será coordenada por comissão composta por servidores indicados pela Secretaria de Esportes.

Art. 4º As atribuições gerais, a remuneração mensal em real (R$), a carga horária e os requisitos de contratação para os profissionais a serem contratados nos termos do art. 1º constam do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Edital da Seleção Simplificada preverá atribuições específicas e requisitos para contratação dos profissionais, de acordo com a respectiva função.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 01 de fevereiro de 2024

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

ANEXO ÚNICO

Função	Carga Horária	Requisitos da Contratação	Atribuições Gerais	Remuneração Mensal
Professor Nível I (generalista)	24 h	Ter nível superior completo de Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física, e possuir registro no Conselho de Educação Física.	Atender diretamente os usuários, de acordo com o programa de treinamento específico por modalidade; Montar e executar os programas de treinamento, de acordo com as modalidades desenvolvidas; Auxiliar no desenvolvimento dos exercícios dos usuários e nas atividades elaboradas para os projetos;Desenvolver outras atividades correlatas à função, inclusive competições; Apoiar no suporte técnico das modalidades, bem como participar de todas as ações esportivas no âmbito do Município do Recife, sob coordenação da Secretaria de esportes, respeitando sua respectiva carga horária.	R$ 3.205,95
Professor Nível II (especialista)	24 hs	Ter nível superior completo de Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física, e possuir registro no Conselho de Educação Física.	Atender diretamente os usuários, de acordo com o programa de treinamento específico por modalidade; Montar e executar os programas de treinamento, de acordo com sua modalidade específica; Desenvolver os programas de treinamento visando ao alto rendimento, de acordo com cada modalidade específica, nos casos dos projetos de rendimento; Auxiliar no desenvolvimento dos exercícios dos usuários e nas atividades elaboradas para os projetos;Desenvolver outras atividades correlatas à função; Apoiar no suporte técnico das modalidades, bem como participar de todas as ações esportivas no âmbito do Município do Recife, sob coordenação da Secretaria de Esportes, respeitando sua respectiva carga horária.	R$ 3.205,95
Coordenador	30 hs	Ter nível superior completo de Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física e possuir registro no Conselho de Educação Física.	Realizar o acompanhamento da execução das atividades dos núcleos e/ou subnúcleos de acordo com protocolos e procedimentos estabelecidos; Acompanhar todas as modalidades desenvolvidas no projeto e fazer a ligação entre as necessidades dos núcleos e a coordenação geral do projeto; Realizar a padronização dos procedimentos do projeto;Realizar todos os trâmites técnicos e administrativos do projeto; Apoiar no suporte técnico de todas as modalidades, bem como participar de todas as ações esportivas no âmbito do Município do Recife, sob coordenação da Secretaria de Esportes, respeitando sua respectiva carga horária.	R$ 5.610,41

DECRETO Nº 37.447 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
Autoriza a prorrogação das contratações temporárias de excepcional interesse público previstas no Decreto Municipal nº 36.630, de 10 de maio de 2023.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no art. 4º, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pelos profissionais contratados para atender à necessidade de excepcional interesse público prevista no Decreto Municipal nº 36.630, de 10 de maio de 2023, relacionada às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando a não propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO que, no contexto de não propagação da COVID-19 que deu origem às presentes contratações, faz-se necessária a manutenção de equipe de recursos humanos já treinada e especializada na realização das vacinas contra COVID-19, conforme informações constantes na Nota Técnica SESAU/SEVS/GGAM/GEVEPI/DVDCT Nº 11/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando ao combate da COVID-19 e Influenza;

CONSIDERANDO que o atual quadro de servidores efetivos e contratados temporários da Secretaria de Saúde do Município do Recife, sem os profissionais contratados por meio da autorização constante no mencionado Decreto, não é suficiente para assistir a demanda excepcional de vacinação para COVID-19, sendo necessária a manutenção para atender à necessidade da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos por parte da Administração, em caso de desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, pelo período de 06 (seis) meses, dos contratos temporários celebrados com fundamento na autorização contida no Decreto Municipal nº 36.630, de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Encerrada a necessidade temporária que justificou as contratações, ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal no 18.122, de 06 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independentemente de indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 37.448 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
Cria e autoriza o funcionamento de unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife;

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam criadas, a partir de 1º de janeiro de 2024, e têm o seu funcionamento autorizado as seguintes Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino:

I - Creche Escola Dona Beró, situada na Travessa São Marcos, s/nº, Ilha de Deus, Imbiribeira, Recife-PE;

II - Creche Escola Irmã Cininha, situada na Rua Córrego do Deodato, nº 687, Água Fria, Recife- PE;

III - Creche Escola Dorgiane dos Santos Xavier, situada na Rua Professor José dos Anjos, s/nº, Campina do Barreto, Recife-PE; e

IV - Creche Escola da Imbiribeira, situada na Rua Paris, nº 96, Imbiribeira, Recife - PE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

PORTARIA CONJUNTA N° 007/2024
RECIFE – CAMARAGIBE
O Senhor Prefeito do Recife, JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, conjuntamente com a Senhora Prefeita de Camaragibe NADEGI ALVES DE QUEIROZ, com a assistência da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/RECIFE TACIANA MARIA FERREIRA, e do Senhor Secretário de Segurança Pública de Camaragibe MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA, todos no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos Municípios de Recife e Camaragibe, na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições, considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Legislação Municipal, e suas respectivas normas regulamentadoras quanto à circulação e prestação do serviço de transporte de passageiros por táxi de cada Município pactuante desta portaria;

CONSIDERANDO que na cidade do Recife as limitações impostas não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas sim, ao embarque de passageiros em Táxis de outros Municípios;

CONSIDERANDO o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

CONSIDERANDO os Princípios da eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano como fundamento da Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº 12.587/2012, e;

CONSIDERANDO por fim que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão;

R E S O L V E M:
I.Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 06h:00min do dia 07 de fevereiro de 2024, até às 22h:00min do dia 14 de fevereiro de 2024, fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Camaragibe no Município do Recife, e dos táxis do Município do Recife no Município de Camaragibe, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente, o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Permanecem inalteradas as proibições do Decreto nº 28.195, de 22 de agosto de 2014 do Município do Recife;

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Recife – Camaragibe, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita de Camaragibe

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente da CTTU

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
Secretário de Segurança Pública de Camaragibe

PORTARIA CONJUNTA N° 008/2024
RECIFE – CABO DE SANTO AGOSTINHO
O Senhor Prefeito do Recife, JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, conjuntamente com o Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho CLAYTON DA SILVA MARQUES, com a assistência da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/RECIFE TACIANA MARIA FERREIRA, e do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO, todos no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos Municípios de Recife e Cabo de Santo Agostinho, na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições, considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Legislação Municipal, e suas respectivas normas regulamentadoras quanto à circulação e prestação do serviço de transporte de passageiros por táxi de cada Município pactuante desta portaria;

CONSIDERANDO que na cidade do Recife as limitações impostas não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas sim, ao embarque de passageiros em Táxis de outros Municípios;

CONSIDERANDO o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

CONSIDERANDO os Princípios da eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano como fundamento da Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº 12.587/2012, e;

CONSIDERANDO por fim que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão;

R E S O L V E M:
III.Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 06h:00min do dia 07 de fevereiro de 2024, até às 22h:00min do dia 14 de fevereiro de 2024, fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município do Cabo de Santo Agostinho no Município do Recife, e dos táxis do Município do Recife no Município do Cabo de Santo Agostinho, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente, o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Permanecem inalteradas as proibições do Decreto nº 28.195, de 22 de agosto de 2014 do Município do Recife;

IV.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Recife – Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito do Cabo de Santo Agostinho

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente da CTTU

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA Nº 0074 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício n° 599/2023 – SMAS/GAB - SEI nº 21.001239/2023-53,

R E S O L V E:
Nomear **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***.336.384-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **KARLA GRAZIELLA LOPES VITORINO, CPF nº ***.084.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Planejamento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **KARLA GRAZIELLA LOPES VITORINO, CPF nº ***.084.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Normatização e Julgamento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **ANA PATRÍCIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **MARINA CARDOSO DE MEDEIROS, CPF nº ***.656.904-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***.983.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Implantação de Instrumentos Ambientais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **MARINA CARDOSO DE MEDEIROS, CPF nº ***.656.904-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***.983.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **ALDELINE MARIA DA SILVA, CPF nº ***.081.074-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Arte Educação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **ALCIO LINS FILHO, CPF nº ***.506.784-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente em Arte Educação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **GISELE DE ARAÚJO CANTO, CPF nº ***.921.244-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação da Política Ambiental, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **ANDRÉ LUIZ CANTANHEDE, CPF nº ***.589.358-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Relações Institucionais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **RENATA CAROLINE LINS LYRA, CPF nº ***.884.934-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete Executivo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **ROBERTO DE MELO RAELE, CPF nº ***.025.104-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Comitês e Colegiados, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **CECÍLIA PASSOS, CPF nº ***.916.294-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Articulação, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **CRISTIANO CARRILHO, CPF nº ***.048.184-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Exonerar **SUELY DE ALMEIDA BARROS, CPF nº ***.780.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0075 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 033/2024 - GAB/SESAN, SEI nº 23.000.113/2024-22,

R E S O L V E:
Exonerar **PAULO HENRIQUE SALGADO MACIEL, CPF nº ***.734.224-**, matricula nº 120.755-5,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **ALMIR POTTES VALLE JUNIOR, CPF nº ***.774.924-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0076 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **DOUGLAS PEREIRA DE BRITO, CPF nº ***.969.064-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0077 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 028/2024 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 20.000398/2024-21,

R E S O L V E:
Exonerar **ANTÔNIO HUGO POLLOK SANTOS, CPF nº ***.120.544-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Obras Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

Nomear **DJALMA ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR, CPF nº ***.638.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Obras Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 270 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 61, V da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar **Débora D'arc da Silva, matrícula nº 120.164-6, CPF: ***.564.644-**,** para exercer a função de SUPLENTE da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação digital;

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2023;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2501.1.11/2019, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico
Base Legal:Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação:Ata de Registro de Preços nº 025/2019, Processo Licitatório nº 014/2019, Pregão Eletrônico nº 014/2019-EMPREL, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SERETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (em recuperação judicial).
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	23	MOTORISTA CATEGORIA B, 44H SEMANAIS DIURNO.	4	R$ 5.39,75	R$ 21.319,00	R$ 255.828,00
		MOTORISTA COM HORA EXTRA	7	R$ 7.152,61	R$ 50.068,27	R$ 600.819,24
VALOR TOTAL						R$ 856.647,24

Prazo: De 08.02.2024 e termo final o dia 07.02.2025;
Valor Global:R$ 856.647,24 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte 0500.
Nota de Empenho:2024NE000024
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Bárbara Rebeca Pessoa da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 913/2023
SEI nº 02.015767/2023-18

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o Sr(a) **Bárbara Rebeca Pessoa da Silva** do débito existente no valor de R$ 2.235,77 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), atualizado até 05/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação referente ao período de 02 de junho a 31 de outubro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de aux. transp. referente ao período de 02 de junho a 31 de outubro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.313.840-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Inês Ribeiro Falcão Zloccowink
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 10/2024
SEI nº 02.016309/2023-04

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Inês Ribeiro Falcão Zloccowink** do débito existente no valor de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), atualizado até 09/01/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição - 19 vales refeição pagos nas folhas de novembro/2023, pagos antecipadamente para o período de dezembro/2023 não laborado), na matrícula nº 37.693-7, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Karla Cristina Pereira dos Santos
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 44/2024
SEI nº 02.000970/2024-71

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Karla Cristina Pereira dos Santos** do débito existente no valor de R$ 230,83 (duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), atualizado até 19/01/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação referente ao período de 15 a 31 de dezembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de aux. transp. referente ao período de 15 a 31 de dezembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.514.661-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Thaysa Carvalho de Albuquerque
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 42/2024
SEI nº 02.000681/2024-71

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Thaysa Carvalho de Albuquerque do débito existente no valor de R$ 335,43 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado até 17/01/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de aux. transp. referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.542.482-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ADÍGINA MARIA LEITE TORRES, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-12, Matrícula nº 32.899-0,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1754/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.003742/2022-91, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a A**DRIANE BELCHIOR MENDES RODRIGUES, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-7, Matrícula nº 88.628-0,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0943/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.10950.5.22 com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALDENISE SOBRAL CAVALCANTI, que ocupou o cargo Técnico de Contabilidade, EFE-PRV-NM-12, Matrícula nº 21.907-3,** lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0048/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 19.001837/2023-71, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALINE MARIA LUBAMBO LYRA PIRES, que ocupou o cargo Técnico de Desenvolvimento Social, EST-NU-GRA-16, Matrícula nº 19.468-9,** lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1682/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.014070/2023-20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANTONIO CRUZ DA CUNHA FILHO, que ocupou cargo Professor II, PR2-CLC-GM-15, Matrícula nº 56.373-6,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1684/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.019129/2023-19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DILZA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-10, Matrícula nº 67.006-8,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0771/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.005144/2023-80, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ELEONORA MARIA SOUSA MACIEL, que ocupou cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 39.079-0,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º c/c § 4º e § 6º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1647/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.019401/2023-61, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **EUNICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 39.083-8,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 1º e 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1315/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.015498/2023-32, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a F**RANCISCO URIAS NOVAIS, que ocupou cargo Médico, SS3-G13-T3B-5, Matrícula nº 74.292-8,** lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 20, c/c § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1788/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.014087/2023-87, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **GERLUCE DIAS PACHÊCO MACIEL, que ocupou cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-7, Matrícula nº 88.554-1,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, II, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1649/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.019835/2023-61, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **GILDA DUARTE SEARA FALCÃO DE MELO, que ocupou cargo Enfermeiro, SSX-G10-T3A-3, Matrícula nº 79.940-2,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39 e Art. 85-A da Lei nº 17.142/05, na redação da Lei Municipal nº 18.809/21, conforme Parecer nº 1800/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.021470/2023-24 com proventos proporcionais e sem paridade.

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **IDECI NOBRE BANDEIRA, que ocupou cargo Agente Comunitário de Saúde, SSJ-G4-T5C-8, Matrícula nº 75.844-5**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1716/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.009355/2023-49 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JACQUELINE DAS DORES DA SILVA, que ocupou cargo Auxiliar de Enfermagem, SSF-G3-T3A-4, Matrícula nº 75.073-6,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, redação anterior à Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39, I e §5º da Lei Municipal nº 17.142/05, c/c Art. 151 da Lei Federal 8.213/91, conforme Parecer nº 1809/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.013361/2023-09, com proventos mensais integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JAIR GOMES DE SANTANA, que ocupou cargo Professor II, PR2-CLC-GM-15, Matrícula nº 56.407-2,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 1º e 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1554/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.017324/2023-12, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSELY PRIMO DE BRITO, que ocupou o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, ADI-JT8-MAG-8, Matrícula nº 72.251-7,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 1182/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.014009/2023-25 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **KELLY CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.290-5,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1181/2023 e Encaminhamento nº 0598/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.009747/2023-16, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **LIDIVINA TARCIANA CAPISTRANO LIMA SIQUEIRA CAMPOS, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-6, Matrícula nº 94.339-0**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 1° da Emenda à Lei Orgânica n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme Parecer nº 1854/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.023660/2023-96, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **MARIA CRISTINA VICENTE LIMA DE OLIVEIRA, que ocupou cargo Agente Comunitário de Saúde, SSJ-G4-T5C-7, Matrícula nº 76.186-9,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39 e Art. 85-A da Lei nº 17.142/05, na redação da Lei Municipal nº 18.809/21, conforme Parecer nº 1185/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.024754/2023-72 com proventos proporcionais e sem paridade.

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA DE FÁTIMA BREDERODES BARROS, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLB-GM-15, Matrícula nº 37.678-9,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1142/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.012740/2023-16 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.465-4,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1545/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.013091/2023-28, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **MARIA EMILIA PEREIRA DE LIRA, que ocupou cargo Agente Comunitário de Saúde, SSJ-G4-T5B-8, Matrícula nº 76.299-4,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39 e Arts 85 e 85-A, §1º, II da Lei nº 17.142/05, na redação da Lei Municipal nº 18.809/21, c/c Art. 151 da Lei Federal nº 8.213/91, conforme Parecer nº 1801/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.010781/2023-25 com proventos integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARIA GRACIANE CLEMENTE DE MELO, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLD-GM-15, Matrícula Nº 32.155-6**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Artigo 7° da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 1342/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.015310/2023-56, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARIA JOSÉ CARVALHO SANTOS, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.457-8,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1666/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.013888/2023-25, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTANA, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.314-6,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 1º e 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1603/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.018969/2023-64, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARILUCE SANTANA DA SILVA, que ocupou o cargo Auxiliar de Enfermagem, SSG-G3-T6A-6, Matrícula nº 37.671-7,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1812/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.017593/2023-61, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARINALVA SANTOS E SENA SILVA, que ocupou cargo Professor II, PR2-CLA-GM-15, Matrícula nº 37.227-1,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 1º e 2º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1112/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.012712/2023-07, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 043 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **PATRICIA RIBEIRO ROSAS BURGOS, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-6, Matrícula nº 91.922-9,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, redação anterior à Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39, I e §5º da Lei Municipal nº 17.142/05, c/c Art. 151 da Lei Federal nº 8.213/91, conforme Parecer nº 0742/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo PPCA nº 07.23038.0.21 e SEI nº 05.000032/2022-89, com proventos mensais integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **PAULA QUIRINO DOS SANTOS, que ocupou o cargo Técnico de Contabilidade, EFE-PRV-NM-12, Matrícula nº 15.359-2,** lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1814/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.014887/2023-06, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **RAQUEL MACÁRIO FARIAS, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 54.709-6,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Artigo 7° da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 1606/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.014374/2023-30, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **REJANE MARIA DA SILVA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 55.465-9,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1815/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.015668/2023-36, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RICARDO DE ARRUDA GONÇALVES FERREIRA, que ocupou cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 21.235-6,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º c/c § 6º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1668/2023 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.015891/2023-16, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA, que ocupou cargo de Professor II, PR2-CLA-GM-9, Matrícula nº 70.640-8**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, II, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme os Pareceres nº 0414/2023 e nº 0708/2023 e Encaminhamentos nº 0468/2023, nº 0306/2023 e nº 0280/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.001911/2023-81, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **SOLANGE MARIA LEITE DE MELO PADILHA, que ocupou cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.364-3,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º c/c § 4º, § 5º, § 6º, I e § 7º, I, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme os Pareceres nº 1553/2023 e nº 0059/2024 e Encaminhamento nº 0030/2024 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.014870/2023-93, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SONIA DE CARVALHO RAPOSO, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-12, Matrícula nº 22.414-0**, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme os Pareceres nº 0602/2022 e nº 0683/2023 e Encaminhamento nº 0399/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido nos Processos nº 15.26904.6.17 e SEI nº 19.000448/2023-29, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SUELY CRISTINA CÂMARA DE SOUZA, que ocupou cargo de Terapeuta Ocupacional, SSR-G22-T4B-6, Matrícula nº 68.639-3,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 20, c/c § 2º, II, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1695/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.053944/2023-05, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **TÂNIA DA SILVA MIRANDA, que ocupou cargo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, AGM-ADI-GRA-3, Matrícula nº 108.230.2**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39 e Art. 85-A da Lei nº 17.142/05, na redação da Lei Municipal nº 18.809/21, conforme Parecer nº 1729/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.020698/2023-15 com proventos proporcionais e sem paridade.

PORTARIA Nº 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **VERA LUCIA GOMES BARBOSA CRUZ, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-14, Matrícula nº 57.408-4,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1452/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.007888/2023-39 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 12 de janeiro de 2023, a Sra. **MARINALVA ALVES AMARAL (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. AGEU DA CUNHA AMARAL, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE, PRV-NF-11, Matrícula nº 1.054-3**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0023/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000137/2023-20.

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de dezembro de 2023, a Sra. **LÉA HAVANY TAVARES GOUVEIA DE CARVALHO (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. ANTONIO CABRAL DE CARVALHO, que ocupou o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, FIN-ATM-ATM-15, Matrícula nº 11.581-6,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0079/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000032/2024-51.

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 23 de dezembro de 2023, a Sra. **ADRIANA BARATA DOS SANTOS FIGUEIRA (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA , que ocupou o cargo de Médico SS2-G12-T6A-4, Matrícula nº 26.523-7,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0021/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.003076/2023-52.

PORTARIA Nº 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 02 de Setembro de 2023, a Sra. **VALDENICE MARIA CORDEIRO (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. AILTON TAVARES CORDEIRO, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula 14.471-6,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0024/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002470/2023-73.

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Retificando a Portaria nº 467 de 02 de Setembro de 2023, publicada no DOM Edição 115 de 02 de Setembro de 2023.
Conceder pensão por morte, a contar de 08 de julho de 2023, a Sra. **CAROLLYNA OLIVEIRA BRUNES DE SALES (FILHA MENOR) e ao Sr. GUSTAVO OLIVEIRA DE SALES (VIÚVO), beneficiários da ex-segurada Sra. ELLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA BRUNES DE SALES, que ocupou o cargo de Técnico de Enfermagem 40H, SSM-G5-T2A-2, Matrícula nº 105.863-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, VI, 13, IV, 38, II, 66, § 2º, 70, § 4º, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 1171/2023 e 0112/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos SEI nº 12.001518/2023-26 e 12.001490/2023-27.

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 31 de agosto de 2023, a Sra. **NOÊMIA DE MELO RAMOS (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. ISMAEL FERREIRA RAMOS, que ocupou o cargo de Motorista, CRM-MOT-BAS-1, Matrícula 70.214-4**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0020/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002325/2023-92.

PORTARIA Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 31 de julho de 2023, a Sra. **MARIA DOS PRAZERES DO ESPIRITO SANTO SILVA (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. JOSE PATRICIO DA SILVA FILHO, que ocupou o cargo de Professor II, PR2-CLA-GM-15, Matrícula 53.162-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1873/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.001903/2023-73.

PORTARIA Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 12 de novembro 2023, a Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS MENELAU (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. LEVI SILVA MENELAU, que ocupou o cargo de Médico, SAU-MED-M20-1 Matrícula 10.121-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0102/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002909/2023-68.

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 18 de novembro 2023, ao Sr. **OSIEL BOM DA SILVA (COMPANHEIRO), beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA SULENE OLIVEIRA JULIÃO, que ocupou o cargo de Professor II, PR2-CLB-GM-5, Matrícula 101.093-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0078/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002945/2023-21.

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 12 de dezembro de 2023, ao Sr. **VALDEMAR DE ALMEIDA VALENÇA FILHO (VIÚVO), beneficiário da ex-segurada Sra. MIRTES ELIANE LOPES VALENÇA, que ocupou o cargo de Assistente de Administração - FG, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula 54.458-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0022/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.003024/2023-86.

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Retificando a Portaria nº 652 de 02 de Janeiro de 2024, publicada no DOM Edição 001 de 04 de Janeiro de 2024.
Conceder pensão por morte, a contar de 17 de Novembro de 2023, ao Sr. **RAFAEL NORBERTO DE AGUIAR SANTANA (FILHO MENOR) e a Sra. ADRIANA SABINO DA SILVA DE AGUIAR SANTANA (VIÚVA), beneficiários do ex-segurado Sr. NORBERTO DE AGUIAR SANTANA, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal – GDA, SEG-GMR-GDA-F, Matrícula 29.133-9,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. Arts. 11, I, VI, 13, IV, 38, II, 66, § 2º, 70, § 4º, 6º, V, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 1855/2023, 0076/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos SEI n°s 12.002845/2023-03 e 12.002838/2023-01.

PORTARIA Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 21 de setembro de 2023, a Sra **LAURA MARIA DE GODOY ACIOLY MACHADO (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. PAULO DE AGUIAR MACHADO, que ocupou o cargo de Médico, SAU-MED-M20-1, Matrícula 21.105-3,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1821/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002165/2023-81.

PORTARIA Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 10 de Agosto de 2022, a Sra. **NOEMIA FARIAS DE LACERDA (GENITORA), beneficiária do ex-segurado Sr. ROGÉRIO PINHEIRO DE LACERDA, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais – EFE, PRV-NF-7, Matrícula nº 24.529-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VIII, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1866/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000231/2022-06.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Gerente de Previdência

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo: 004/2022.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público N° 001/2022.
Natureza/Objeto: Soluções voltadas ao ambiente de Cidades Inteligentes Contratação de licenças e software e suporte. EITA Labs.
Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº. 003/2023, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31 de janeiro de 2024 e final em 30 de janeiro de 2025, com fundamento no caput do art. 71, da Lei n° 13.303/2016, no caput do art. 14 da LC N° 182/2021, da Cláusula Sexta do Contrato Original e Parecer AJU n° 002/2024.
Contrato AJU nº 003/2024.
Contratado: NOAH SMART CITY SERVIÇO DE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
CNPJ: Nº 34.270.386/0001-73.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (Segundo).
Valor Global: Sem ônus.
Recife, 30 de janeiro de 2024.
Alonso José da Silva Filho – Diretor Presidente em exercício.
Rafaella Moreira Rosas Wanderley – Assistente Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Administrativo: Licitação.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 001/2023.
Natureza/Objeto: Solução de inovação para o Desafio 4 – sustentabilidade e economia circular inclusiva, 2º ciclo de inovação aberta EITA RECIFE.
Objeto: Contrato público para solução inovadora (CPSI) para desenvolvimento de solução de inovação, por meio da construção de um Mínimo Produto Viável, experimentação e possível aceleração em um produto de inovação, para o DESAFIO 4 - sustentabilidade e economia circular inclusiva, lançado no 2º ciclo de inovação aberta do EITA RECIFE, referente ao Procedimento Licitatório de Chamamento Público nº 001/2023, publicado em 25 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 182/2021 (marco legal das startups), da lei nº 13.303/2016, da Lei Municipal nº 18.974/2022, de 31/08/2022 e Regulamento de Licitações e Contratos da Emprel.
Contrato AJU nº 006/2024.
Contratado: ADD+HEALTH INOVA SIMPLES (I.S.).
CNPJ: nº 51.946.589/0001-56.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Recife, 30 de janeiro de 2024.
Alonso José da Silva Filho – Diretor Presidente em exercício
Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Administrativo: Licitação.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 001/2023.
Natureza/Objeto: Solução de inovação para o Desafio 1 – Mobilidade Urbana do 2º ciclo de inovação aberta EITA RECIFE.
Objeto: Contrato público para solução inovadora (CPSI) para desenvolvimento de solução de inovação, por meio da construção de um Mínimo Produto Viável, experimentação e possível aceleração em um produto de inovação, para o DESAFIO 1 – Mobilidade Urbana, do 2º ciclo de inovação aberta EITA RECIFE, referente ao Procedimento Licitatório de Chamamento Público nº 001/2023, publicado em 25 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 182/2021 (marco legal das startups), da lei nº 13.303/2016, da Lei Municipal nº 18.974/2022, de 31/08/2022 e Regulamento de Licitações e Contratos da Emprel.
Contrato AJU nº 004/2024.
Contratado: SIRROS IOT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: nº 17.968.143/0001-94.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Recife, 30 de janeiro de 2024.
Alonso José da Silva Filho - Diretor Presidente em exercício
Gabriela Silvane Bezerra de Carvalho – Técnica Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Administrativo: Licitação.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 001/2023.
Natureza/Objeto: Solução de inovação para o Desafio 3 – Comércio, Turismo e lazer do 2º ciclo de inovação aberta EITA RECIFE.
Objeto: Contrato público para solução inovadora (CPSI) para desenvolvimento de solução de inovação, por meio da construção de um Mínimo Produto Viável, experimentação e possível aceleração em um produto de inovação, para o DESAFIO 3 – Comércio, Turismo e Lazer, do 2º ciclo de inovação aberta EITA RECIFE, referente ao Procedimento Licitatório de Chamamento Público nº 001/2023, publicado em 25 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 182/2021 (marco legal das startups), da lei nº 13.303/2016, da Lei Municipal nº 18.974/2022, de 31/08/2022 e Regulamento de Licitações e Contratos da Emprel.
Contrato AJU nº 007/2024.
Contratado: SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA.
CNPJ: nº 23.804.653/0001-29.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Recife, 31 de janeiro de 2024.
Alonso José da Silva Filho - Diretor Presidente em exercício
Rafaella Moreira Rosas Wanderley– Assistente Jurídico.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 013/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.057316/2023-91:

JOAO VICTOR MOREIRA, Médico 40h – EST, matrícula nº 114.912-1, CPF nº *.913.954-****, da USF Córrego do Euclides, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para o TELESSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 01/11/2023.

DAMARTINE NAIANE MARTINS FEITOSA, Médico 40h – EST, matrícula nº 116.826-6, CPF nº *.338.224-**,** da USF Alto José do Pinho, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para o TELESSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 01/11/2023.

JESSICA FRUTUOSO PEREIRA DA SILVA, Médico 40h – EST, matrícula nº 105.764-2, CPF nº *.751.534-**,** da USF UR 03, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para o TELESSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 13/11/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 014/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.053126/2023-02:

ADRIENE COELHO ALCANTARA, Médico 20h Pediatra – EST, matrícula nº 40.285-2, CPF nº 891.550.334-15, da UBS Gaspar Regueira, do Distrito Sanitário V, para a UBS PAN CEASA, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/11/2023.

NARA CABRAL DE LUCENA, Médico 20h Clínico Geral – EST, matrícula nº 101.382-3, CPF nº 910.353.923-72, da UBS Gaspar Regueira, do Distrito Sanitário V, para a UBS PAN CEASA, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/11/2023.

THAIS VALERIA E SILVA MACIEL MONTEIRO, Médico 20h Ginecologista – EST, matrícula nº 105.742-1, CPF nº 055.582.324-55, da UBS Gaspar Regueira, do Distrito Sanitário V, para a UBS PAN CEASA, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 15/11/2023.

SEVERINA LUCICLEIDE DAS CANDEIAS, Enfermeiro 30h – EST, matrícula nº 117.823-7, CPF nº 401.904.714-68, da UBS Gaspar Regueira, do Distrito Sanitário V, para a UBS PAN CEASA, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/11/2023.

LUCIA DE FATIMA MORAIS SIMOES, Agente Administrativo 30h – EST, matrícula nº 19.575-7, CPF nº 223.525.384-91, da UBS Gaspar Regueira, do Distrito Sanitário V, para a UBS PAN CEASA, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/11/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 017/2024 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Portaria nº 1317/2023 - SEGEP, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Edição 217 de 14/11/2023 e SEI 33.043541/2023-40.

CAROLINA PIEDADE MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA Analista em Saúde, CPF nº *.358.324-**, matrícula nº 0.0199133.1**, na Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 13/11/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 018/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.002183/2024-04:

NOME	MAT	CARGO	DE	DS/SEC	PARA	DS/SEC	A CONTAR
KALINE GODOY CALHEIROS	1010298	MÉDICO 40H	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	UPINHA DIA TASSO BEZERRA CHIÉ I E II	II	01/10/2023
PRISCILA ALCANTARA TEIXEIRA	1094416	MÉDICO 40H	USF ALTO JOSÉ DE PINHO	VII	CNAR - USF NOSSA SRA. DO PILAR	I	27/12/2023
MÁRCIA BEZERRA RAMOS	655304	MÉDICO 20H	UBS DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	VI	UBS VER. ROMILDO GOMES	VI	10/10/2023
RODRIGO ARRUDA PINHO	742708	MÉDICO 40	SEAB	SEAB	GERENCIA GERAL DE SAÚDE DIGITAL	SECOGE	01/12/2023
MARIA DE NAZARE OLIVIERA SOUZA	1066749	MÉDICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF PONTO DE PARADA	II	POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA	SERMAC	02/11/2023

VITOR CARLOS MARQUES SOUTO MAIOR	1220047	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS PROF. FERNANDES FIQGUEIRA	V	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	12/12/2023
RAFAELLA DE SOUZA LIMA	1183915	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF PARQUE DOS MILAGRES	VIII	USF VILA DO SESI	VIII	31/10/2023
MILCA ARAÚJO DA SILVA	1202758	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF PARQUE DOS MILAGRES	VIII	USF VILA DO SESI	VIII	31/10/2023
VANESSA COELHO VILARIM SILVA	1208250	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	UBS IVO RABELO	VIII	USF VILA DAS AEROMOÇAS	VIII	31/10/2023
TALITA PEIXOTO DE MORAIS	1037110	MÉDICO 20H	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/12/2023
DANIELA MARIA BAUR MARQUES	1089595	CHEFE DE SETOR CAA 3	POL. GOUVEIA DE BARROS	SERMAC	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	01/10/2023
BEATRIZ SUSAN SILVA DE FRANÇA	1191608	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 7.1 UPINHA MOACYR ANDRÉ GOMES	VII	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	23/11/2023
IONÁ BEZERRA DE VASCONCELOS	743302	MÉDICO 40H	USS SKYLAB	IV	UPINHA EMOCY KRAUSE	IV	07/02/2023
LINDOLFO SIMÕES COSTA	788212	MÉDICO 40H	USF UNIÃO DAS VILAS	IV	USF PONTO DE PARADA	IV	01/12/2023
IZABEL MARIA BATISTA	714550	AGENTE ADMINISTRATIVO 30H	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	POL. E MAT. PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	29/11/2023
MARIA DO SOCORRO PAES XAVIER	938963	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H	UBS JOSÉ DUSTAN	IV	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	27/11/2023
VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	906222	ENFERMEIRO 40H	USF JOAQUIM DA COSTA CARVALHO	III	CENTRAL DE ALEGOLOGIA	SERMAC	21/11/2023
MARTHA KAERCHER	914490	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	POLO DA VÁRZEA/PÇA DO POETA	IV	POLO 13 DE MAIO	I	18/12/2023

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO 39/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto : Constitui objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em 02 (dois) Lotes, visando atender às demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do OFÍCIO SEDUC/SEGP N.º 42/2023
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 716.485,90
Fornecedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0003-01
Data da Assinatura: 26/01/2024
ANA COELHO VIEIRA SELVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO 39/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto : Constitui objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em 02 (dois) Lotes, visando atender às demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do OFÍCIO SEDUC/SEGP N.º 42/2023
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 398.659,38
Fornecedor: Empresa ICOSAN COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.924/0001-48
Data da Assinatura: 26/01/2024
ANA COELHO VIEIRA SELVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR - ICOSAN COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1068/2022, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:A retificação do ano de celebração do contrato no extrato de publicação, conforme abaixo:
Onde se lê:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1068/2023, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
Leia-se:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1068/2022, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1072/2022, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993, da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U datada de 09 de junho de 1994.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 013/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em edição e impressão de materiais gráficos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação conforme especificações técnicas constantes no Termo de referência que fazem parte do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022.
Prazo: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 2022.14.01.12.361.1.206.2.178 – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Fonte: 112 e 2022.14.01.12.365.1.206.2.179 – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Fonte 112.
Recursos Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 14.027.275/0001-23, visando 03 (três) apresentações da atração artística "Orquestra Arrecifes", a serem realizadas nos dias 06, 08 e 13 de fevereiro de 2024, nos eventos carnavalescos apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer, sob o valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$5.000,00 (cinco mil) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (NOME FANTASIA: PÃO PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ nº. 20.820.652/0001-80, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Bloco Obirin" na programação do projeto "Pracinha Cultural", a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA-M.B.V.N.E.A, inscrita no CNPJ nº. 04.246.947/0001-38, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria" na programação do evento "Bulindo no Caldinho", a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, na Rua Setúbal, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa 50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº. 50.584.634/0001-07, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Dallas Orquestra" na programação do evento "Encontro de Blocos do Poço da Panela", a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, no bairro do Poço da Panela, Recife/PE, sob o valor total de R$7,800,00 (sete mil e oitocentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da empresa KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO ME (NOME FANTASIA: GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA), inscrita no CNPJ nº. 01.539.415/0001-09 , visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Xuxinha-Alexandra Vieira" na programação do evento "Bloco Mangueira Cansada", a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2024, na rua Demostenes de Olinda, no bairro da Madalena, Recife/PE, sob o valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
EMPREENDEDORES PARA ATUAREM NA CENTRAL DE SERVIÇOS DA CENTRAL DO CARNAVAL 2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, torna público que, em atendimento ao Chamamento Público nº. 001/2024, realizado para pessoa física ou jurídica, para atuarem na central de serviços da central do Carnaval 2024 do Recife, foi aberta a sessão pública, verificadas as propostas e todas as documentações de habilitação apresentadas pelos interessados que estavam em conformidade com as especificações e condições do Edital, restando, portanto, declarados VENCEDORES os empreendedores seguintes: JONAS LÚCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº. ***.443.224-** para o item 01 (Farmácia) e a empresa MARCIO DE PAIVA MATEUS (NOME FANTASIA: MM EVENTOS), inscrita no CNPJ nº. 26.175.290/0001-06, para o item 02 (Espaço Infantil). Recife, 30 de janeiro de 2024. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO -** Secretário de Turismo e Lazer

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
EMPREENDEDORES PARA ATUAREM NA GRIFE DO CARNAVAL 2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, torna público que, em atendimento ao Chamamento Público nº. 002/2024, realizado para pessoa física ou jurídica, para atuarem na Grife do Carnaval 2024 do Recife, foi aberta a sessão pública, verificadas as propostas e todas as documentações de habilitação apresentadas pelo interessado estavam em conformidade com as especificações e condições do Edital, restando, portanto, declarada vencedora a empresa CANAL DE SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.171.401/0001-0, para prestação de serviço de "produção e venda", item 01. Recife, 30 de janeiro de 2024. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO -** Secretário de Turismo e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa 50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº. 50.584.634/0001-07, visando 02 (duas) apresentações da atração artística "Dallas Orquestra" na programação do Projeto "Pracinha Cultural", a ser realizado no dia 16 e 17 de fevereiro de 2024, na Pracinha de Boa Viagem, bairro Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS (NOME FANTASIA: MASCATE MUSICAL), inscrita no CNPJ nº. 23.321.125/0001-19, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "DJs Largados" na programação da Feira Criativa da Macaxeira, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, no Parque Urbano da Macaxeira, bairro Macaxeira, Recife/PE, sob a valor total de R$1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 038/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa 40.067.904 PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº. 40.067.904/0001-59, visando 02 (duas) apresentações da atração artística "Cia Fusão" na programação do Projeto "Pracinha Cultural", a serem realizadas nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2024, na Pracinha de Boa Viagem, bairro Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) o valor para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 12.158.594/0001-42, visando 02 (duas) apresentações da atração artística "Império Frevo Orquestra" na programação do Projeto "Pracinha Cultural", a serem realizadas nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2024, na Pracinha de Boa Viagem, bairro Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 12.158.594/0001-42, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Forró Culé de Xá" na programação do projeto Pracinha Cultural, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2024, na Pracinha de Boa Viagem, bairro Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa GABRIELA DO CARMO BARBOSA 09579261466 (NOME FANTASIA: GABI DO CARMO) inscrita no CNPJ nº. 46.539.073/0001-57, visando 01 (uma) apresentação da atração artística "Gabi do Carmo" na Abertura da Central do Carnaval 2024 do Recife, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2024, na Praça do Arsenal, localizada na Rua do Observatório, Recife/PE, sob o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4001/2024, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 017/2022 - CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC.
Base Legal: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.
Objeto: A locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

LOTE 04							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID DE MEDIDA**	**CADUS**	**QNTD**	**MARCA/ MODELO/ANO**	**VALOR MENSAL UNIT**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel	Mês	74	1	RENAULT/ MASTER/ 2022	R$8.986,92	R$107.843,04

Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26 de março de 2024.
Valor Global: R$107.843,04 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3501.27.122.2161.2.723, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.
Nota de Empenho: 2024NE000065.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4002/2024, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 017/2022 - CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC.
Base Legal: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.
Objeto: A locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

LOTE 01							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID DE MEDIDA**	**CADUS**	**QNTD**	**MARCA/ MODELO/ANO**	**VALOR MENSAL UNIT**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	Mês	373	1	FIAT/ CRONOS/ 2022	R$2.475,12	R$29.701,44

Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26 de março de 2024.
Valor Global: R$29.701,44 (vinte e nove mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3501.27.122.2161.2.723, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.
Nota de Empenho: 2024NE000066.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE, FLABELISTA, MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA DO CARNAVAL 2024
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, com base no art. 9º, do Regulamento do Concurso de Porta Estandarte, Flabelista, Mestre Sala e Porta Bandeira do Carnaval 2024, o resultado com os(as) profissionais premiados(as), a seguir descrito:

Categoria Porta Estandarte de Bois de Carnaval - Infantil:

1º Lugar - Messias Alberto da Silva, responsável Mauriceia Maria da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.301.884-**** - R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

2º Lugar - Marlon Eduardo Tavares de Melo, responsável Eduardo Felipe de Melo, inscrito(a) no CPF sob o nº *.545.124-** -** R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais);

Categoria Porta Estandarte de Bois de Carnaval - Adulto:

1º Lugar - Cleiton Silva de Santana, inscrito(a) no CPF sob o nº *.003.845-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - João Victor Leite da Silva Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº *.102.104-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Porta Estandarte de Maracatu de Baque Solto - Adulto:

1º Lugar - Eder Oliveira Dias, inscrito(a) no CPF sob o nº *.897.974-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Gilson Pereira de Mendonça, inscrito(a) no CPF sob o nº *.855.594-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Porta Estandarte de Tribo de índio - Adulto:

1º Lugar - Gean Ribeiro da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.527.064-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Jaqueline Ribeiro do Carmo, inscrito(a) no CPF sob o nº *.610.084-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Porta Estandarte de Caboclinhos - Infantil:

1º Lugar - Davi Rodrigues de Amorim, responsável Camila Roberta de Assis da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.619.884-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

2º Lugar - Davi Lucas Galdino Baracho, responsável Denise Galdino de Andrade, inscrito(a) no CPF sob o nº *.912.774-** -** R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais);

Categoria Porta Estandarte de Caboclinhos - Adulto:

1º Lugar - Wilson Alexandre do Nascimento Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº *.717.854-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Carlos Henrique da Silva Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº *.485.194-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Porta Estandarte de Maracatu de Baque Virado - Adulto:

1º Lugar - Levi Carlos da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.042.544-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - João Batista dos Santos Xavier, inscrito(a) no CPF sob o nº *.518.924-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Categoria Porta Estandarte de Clube/Troça - Adulto:

1º Lugar - Ivanildo Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.096.364-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Jadson Martins Rodrigues da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.687.814-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Flabelista - Adulto:

1º Lugar - Bárbara Graziela Augusta de Menezes Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº *.582.584-** -** R$ R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Maria Aparecida de Melo Fernandes Pires, inscrito(a) no CPF sob o nº *.093.224-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Mestre Sala - Adulto:

1º Lugar - Michael Barbosa da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº *.177.754-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Wilton Amaro da Hora, inscrito(a) no CPF sob o nº *.523.474-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Categoria Porta Bandeira - Adulto:

1º Lugar - Maiara Magly da Silva Cabral, inscrito(a) no CPF sob o nº *.531.174-** -** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2º Lugar - Fernanda Nascimento de Santana, inscrito(a) no CPF sob o nº *.225.304-** -** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Recife/PE, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1204/2024, apresentação artística do(a) FREVO FEST ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 31/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MADSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.710.445/0001-69. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1271/2024, apresentação artística do(a) ALBUQUERQUE E SUA ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 01/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1248/2024, apresentação artística do(a) DJ BIG, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 01/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1123/2024, apresentação artística do(a) FREVO FEST ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 01/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MADSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.710.445/0001-69. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1219/2024, apresentação artística do(a) IMPÉRIO FREVO ORQUESTRA - ITINERANTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 01/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1266/2024, apresentação artística do(a) BANDA SANFONADA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 02/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1222/2024, apresentação artística do(a) PATUSCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 02/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1245/2024, apresentação artística do(a) BANDA SAMBAR E LOVE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S&L PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 41.586.905/0001-72. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1247/2024, apresentação artística do(a) BANDA SAMBAR E LOVE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S&L PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 41.586.905/0001-72. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1250/2024, apresentação artística do(a) BANDA SAMBAR E LOVE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S&L PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 41.586.905/0001-72. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1254/2024, apresentação artística do(a) CANTOR PAULO SANTANA CVD, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALEIRO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 06.864.616/0001-97. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1252/2024, apresentação artística do(a) CANTOR VAL PARAISO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALEIRO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 06.864.616/0001-97. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1260/2024, apresentação artística do(a) CARLINHOS MONTE VERDE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1253/2024, apresentação artística do(a) DALVA TORRES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1256/2024, apresentação artística do(a) DINHO ANDRADE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1131/2024, apresentação artística do(a) EDER ARRUDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1220/2024, apresentação artística do(a) IMPÉRIO FREVO ORQUESTRA - ITINERANTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1274/2024, apresentação artística do(a) LALA K, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ESPAÇO DONA ELVIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.174.679/0001-42. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1132/2024, apresentação artística do(a) MICHELLE MENEZES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1249/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA BEBERIBE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1257/2024, apresentação artística do(a) SERGINHO E BANDA SIMBORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1216/2024, apresentação artística do(a) TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.796.591/0001-67. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1275/2024, apresentação artística do(a) CIA ARTEFOLIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSÉ HENRIQUE LEITE DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.370.943/0001-44. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1241/2024, apresentação artística do(a) CILA DO COCO - CARNAVAL 2024, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.456.777/0001-19. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1237/2024, apresentação artística do(a) COMPASSOS CIA DE DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMPASSOS CIA. DE DANÇAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 02.376.431/0001-82. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1273/2024, apresentação artística do(a) DADINHA GOMES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROSINALVA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 027.***.***-60. Valor Global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1258/2024, apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1227/2024, apresentação artística do(a) ELBA RAMALHO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ACAUÃ PRODUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.687.755/0001-62. Valor Global R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1205/2024, apresentação artística do(a) GABI DO CARMO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GABRIELA DO CARMO BARBOSA ***792614**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.539.073/0001-57. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1276/2024, apresentação artística do(a) GERLANE LOPS., por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.176.559/0001-70. Valor Global R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1243/2024, apresentação artística do(a) GRUPO TERRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1133/2024, apresentação artística do(a) HENRIQUE BARBOSA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: H PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.987.414/0001-82. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1214/2024, apresentação artística do(a) JOICE ALANE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 16.435.371/0001-36. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1223/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA ARRECIFES FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1231/2024, apresentação artística do(a) BANDA FARRA DAS PODEROSAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 07/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1232/2024, apresentação artística do(a) DJ GUILHERME, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 07/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1259/2024, apresentação artística do(a) FERVURA FREVO ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 07/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA **8411224**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1270/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA PLURAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 07/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1234/2024, apresentação artística do(a) MC TROIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 07/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1101/2024, apresentação artística do(a) BANDA SUDA SHOW, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1226/2024, apresentação artística do(a) BLOCO OBIRIN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1224/2024, apresentação artística do(a) DESFILE OFICIAL BAQUE MULHER., por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOANA DARC DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 029.563.414-64. Valor Global R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1302/2024, apresentação artística do(a) DONA CARMEM VIRGINIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1229/2024, apresentação artística do(a) GABI DO CARMO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GABRIELA DO CARMO BARBOSA ***792614**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.539.073/0001-57. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1236/2024, apresentação artística do(a) IMPÉRIO FREVO ORQUESTRA - ITINERANTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1267/2024, apresentação artística do(a) ISADORA MELO APRESENTA FESTANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ISADORA TORRES CORREIA MELO ***816364**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.066.891/0001-11. Valor Global R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1228/2024, apresentação artística do(a) JOANAH FLOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOANNETH CONCEIÇÃO LIMA MENDONÇA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.647.727/0001-93. Valor Global R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1269/2024, apresentação artística do(a) LARISSA LISBOA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LISBOA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 28.748.462/0001-00. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1303/2024, apresentação artística do(a) MARCOS SILVA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1230/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA,FORROZÃO E BANDA SÓ MULHERES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25.240.145/0001-90. Valor Global R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1261/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA VEREDA TROPICAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1272/2024, apresentação artística do(a) ADRIANA B, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1239/2024, apresentação artística do(a) CINHO DO CAVACO/ SAMBA DAS ANTIGAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA ***355594**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.707.801/0001-61. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1307/2024, apresentação artística do(a) ESCOLA DE SAMBA LIMONIL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 31/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1238/2024, apresentação artística do(a) FERVURA FREVO ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA ***411224**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1268/2024, apresentação artística do(a) GERLANE GELL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0686/2024, apresentação artística do(a) O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.681.665/0001-57. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0766/2024, apresentação artística do(a) ORQ FREVO REI, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO ***831684**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0928/2024, apresentação artística do(a) ORQ. BRAZUCA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO ***831684**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0927/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA FREVÁRZEA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0930/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA JJ NO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS ***600364**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1004/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA ROSENBLIT, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.363.822/0001-41. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0756/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA SUPER FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.255.116/0001-89. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0771/2024, apresentação artística do(a) OS MENINOS DO COQUEIRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0716/2024, apresentação artística do(a) OTTO - AS QUATROS ESTAÇÕES - CANTA REGINALDO ROSSI, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CONDOM BLACK PRODUCAO TEATRAL, MUSICAL E DE ESPETACULO LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 30.984.565/0001-11. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0733/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA PASSO CERTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.413.466/0001-45. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1011/2024, apresentação artística do(a) REISADO IMPERIAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.919.669/0001-60. Valor Global R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1127/2024, apresentação artística do(a) TOM RIOS (O TOM DO CARNAVAL), por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0823/2024, apresentação artística do(a) TROÇA CARNAVALESCA MISTA O BAGAÇO É MEU, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0995/2024, apresentação artística do(a) TROÇA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 5.923,08 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0709/2024, apresentação artística do(a) UANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 03.767.725/0001-06. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1251/2024, apresentação artística do(a) WELLINGTON DO PANDEIRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 09/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0888/2024, apresentação artística do(a) A.C. URSO BRANCO DE CANGAÇÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0710/2024, apresentação artística do(a) ALMIR ROUCHE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14023475000108. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1002/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE DANDALUNDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1100/2024, apresentação artística do(a) ANDRÉ DLEVANSK, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRUNO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.103.855/0001-22. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1009/2024, apresentação artística do(a) BANDA DELIKADA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0698/2024, apresentação artística do(a) MARACATU LEÃO DE OURO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU LEAO DE OURO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.813.127/0001-09. Valor Global R$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1202/2024, apresentação artística do(a) MARCELO FALCÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 05.102.456/0001-86. Valor Global R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0736/2024, apresentação artística do(a) MESTRE AMBROSIO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.868.892/0001-63. Valor Global R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1005/2024, apresentação artística do(a) MYLLENA DANTAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: H PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.987.414/0001-82. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1106/2024, apresentação artística do(a) MACARRÃO FLYER, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 50.842.374 ELAINY CRISTINA RAFAEL DA SILVA CARDOSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 50842374000122. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0737/2024, apresentação artística do(a) MAESTRO DUDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 37.375,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1107/2024, apresentação artística do(a) MARA DRAG, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 50.842.374 ELAINY CRISTINA RAFAEL DA SILVA CARDOSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 50842374000122. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0711/2024, apresentação artística do(a) NENA QUEIROGA E BANDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.716.848/0001-38. Valor Global R$ 38.458,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1217/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA ARRUANDO / O FREVO VIVE & PULSA & CONTINUA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.091.798/0001-90. Valor Global R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0893/2024, apresentação artística do(a) TRIBO ÍNDIGENA ÓRUBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.823.337/0001-48. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0894/2024, apresentação artística do(a) TROÇA CAMISA VELHA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.721.847/0001-05. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1108/2024, apresentação artística do(a) ÍNDIOS TABAJARA DE GOIANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1177/2024, apresentação artística do(a) BLOCO DA SAUDADE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 41.056.375/0001-50. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0763/2024, apresentação artística do(a) BLOCO DAS FLORES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO DAS FLORES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 03.765.510/0001-48. Valor Global R$ 14.083,33 (quatorze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0891/2024, apresentação artística do(a) BOI MALABÁ., por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 5.936,00 (cinco mil e novecentos e trinta e seis reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1097/2024, apresentação artística do(a) BARBARA FINSKING, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0884/2024, apresentação artística do(a) BARBARIZE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 44462409000103. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1169/2024, apresentação artística do(a) CANINDÉ DO RECIFE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE INDÍGENA CANINDÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.734.956/0001-29. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0653/2024, apresentação artística do(a) CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDÍGENA TUPÃ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA TUPÃ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.729.675/0001-88. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0998/2024, apresentação artística do(a) DJ CHELL COSTA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024, no valor de R$ 2.100 (dois mil e cem reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: HENRIQUE EMANUEL GOMES FERREIRA ***328784**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.439.850/0001-96. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1246/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA BEBERIBE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1098/2024, apresentação artística do(a) DANNY BRASIL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1103/2024, apresentação artística do(a) EVA VENENOSA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA ***411224**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1105/2024, apresentação artística do(a) KORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 10/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRUNO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.103.855/0001-22. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1077/2024, apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA NO RITMO DO COMPASSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.184.786/0001-17. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0746/2024, apresentação artística do(a) TRIBO ÍNDIO CANINDÉ DA CIDADE DE ITAMBÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.823.337/0001-48. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0820/2024, apresentação artística do(a) TRIBO DE INDIO UBIRAJARA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.823.337/0001-48. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1022/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ARA OW FUNFUN POVO DOS VENTOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1023/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMIM SABÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 27/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1028/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMÓ NILÉ OGUNJÁ - CORTEJO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICAO AFRO-BRASILEIRA AFOXE OMO NILE OGUNJA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 16.744.671/0001-05. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1024/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OXUM PANDÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1025/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ TELA OKO ARA EJIBO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1029/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ YLÊ XAMBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA ***355594**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.707.801/0001-61. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1242/2024, apresentação artística do(a) ALBUQUERQUE E SUA ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0815/2024, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLINHOS TAPUYA CANIDE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1052/2024, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLINHOS TAPUYA CANIDE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 9.153,85 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0805/2024, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLIONHOS FLECHA NEGRA DA TRIBO DE TRUKA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0810/2024, apresentação artística do(a) ASSOCIÇÃO CABOCLINHO PENA BRANCA DE GOIANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1026/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ARA ODÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAULO SÉRGIO RENNÉ GOMES SILVA ***919524**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.916.751/0001-55. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1027/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE DANDALUNDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0841/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE XANGÔ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Recife, 26/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1030/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OYÁ ALAXÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.688.138/0001-38. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 28/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1244/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA BEBERIBE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 03/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 30/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5389/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230946127 - Oficina de artes manuais para mulheres periféricas de terceira idade, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: LARYSSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.899.064/0001-30. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5409/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944456 - Brinquedo de cantar, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MARIANE BIGGIO NASCIMENTO ***575494**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.265.402/0001-68. Valor Global: R$ 59.735,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5439/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945971 - CONSTRUINDO SONS: confecção e musicalização de instrumentos com materiais reutilizáveis, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: CLEIDE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.589.484-**. Valor Global: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5440/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944053 - Curso de formação em Twerking para professores (III edição), contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: ELAINE BARBOSA DA SILVA ***525594**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.469.700/0001-30. Valor Global: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5314/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945656 - da raiz ao canto, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.047.200/0001-99. Valor Global: R$ 59.855,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5313/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945075 - ejaperiferi - bomb 10 anos, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: PAULO HENRIQUE TAVARES RAMOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.896.314-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5442/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945605 - feira literária nas periferias, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: PALAS CAMILA LUSTOSA CAVALCANTI ALVES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.461.567/0001-60. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5312/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945294 - Festival água doce - quinta edição, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: PALOMA MARIA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.440.354-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5443/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945601 - modernizando o passado, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: YURI DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.722.434-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5308/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944775 - nadadores do mundo, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MITSY TAMARA CRUZ DE QUEIROZ ***857424**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.510.415/0001-73. Valor Global: R$ 30.062,00 (trinta mil e sessenta e dois reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5445/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945488 - oná dúdú - caminhos negros do bairro do Recife, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MARCONE DA SILVA BISPO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.347.464-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5406/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945112 - visões sonoras da cidade, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.928.157/0001-47. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5446/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945077 - o cangaço na periferia, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.273.094-**. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5450/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945532 - SEMINÁRIO País do Carnaval: uma reflexão sobre a festa no novo milênio, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: 49.691.273 Janaina Guedes Monteiro Evangelista, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.691.273/0001-19. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5386/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944920 - Oralituras, digitais em multimodalidades (RA) da litetura negra: Ayá mi o já, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.797.384-**. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5387/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945561 - Festival Pernambucano de literatura negra, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: JAQUELINE FERREIRA FRAGA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.316.844. Valor Global: R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5304/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944834 - Desculpe atrapalhar o silêncio de sua viagem, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: LIA LETICIA FERREIRA LEITE ***812540** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.349.374/0001-94. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5437/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945231 - Trilogia Pernambucana, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: GIZELLE CELESTINO DIAS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.965.864-**. Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife/PE, 13/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor president

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5301/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945055 - Voz de mulher, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.225.434-**. Valor Global: R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5390/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944357 - Feira Imperatriz das artes, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MILENA BARROS GOMES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.893.134-**. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5402/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945377 - Um leão na paisagem, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: CALEIDOSCÓPIO CRIAÇÃO E DESENHO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.703.466/0001-16. Valor Global: R$ 117.493,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5433/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945958 - Cantiga à pedra do reino, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: VERA LUCIA GUERRA DE LUCENA ***655594**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.884.461/0001-84. Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5335/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945675 - As Rodas da cidade, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: GUSTAVO SOBREIRA ROCHA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.516.754-**. Valor Global: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5339/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944424 - cine clube casa zero, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO DIGITAL, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.087.812/0001-47. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Recife/PE, 21/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5240/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230946132 - Circular, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: NATALIA CORREA PROTA DOS SANTOS REINALDO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.752.924/0001-38. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5321/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945293 - Clarice e o Recife, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: ARRECIFE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.573.334/0001-70. Valor Global: R$ 99.884,00 (noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5341/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944963 - Clipe da música Axé, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: ENDI VASCONCELOS E SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.924.884-**. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5181/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944919 - Como caem os dentes, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: 47019087 JULIA ESTEFANY DIAS SOUZA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.019.087/0001-02. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5322/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945126- Documentar para Transformar: Vozes da Diversidade, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: LÍVIA DE FRANÇA FIGUEIREDO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.780.844-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5346/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945028 - Imagens de uma busca de si, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: RODRIGO JOSÉ SARMENTO DE SÁ, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.588.444-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5357/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944376 - Narrativa de um sonho não contado, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: GABRIELLA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.718.374-**. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5216/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945725 - Os super - expostos , contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: CLARA PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.963.464-**. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5332/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945287 - A primeira infância, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MANUELLA V. DE M. ANTUNES CORREIA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.489.842/0001-36. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5188/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945386 - O destino de Raquel, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: TEIMOSIA DA IMAGINAÇÃO PALAVRAS E FILMES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.731.880/0001-06. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5340/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945511 - Cineclube literário infantil, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.462.904-**. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5351/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945512 - Maré - 8ª edição mostra ambiental de cinema do Recife, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: BONSUCESSO COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.763.666/0001-09. Valor Global: R$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Recife/PE, 21/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5351/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944648 - Menino Onça Onça menino, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: CARNAVAL FILMES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.299.931/0001-00. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 19/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5362/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945934 - O Sofá da sala, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: GUSTAVO ARRUDA LINS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.356.404-**. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 21/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5432/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945433 - Mini temporada assum preto, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: JOÃO LUCAS DE SÁ LEITÃO CAVALCANTI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.158.632/0001-09. Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5315/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945636 - Estamparia e Tingimento artesanal na escola, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: RAFAEL AUGUSTO DA FERREIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.204.364-**. Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5384/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944911 - Celebração do dia do alegrismo em homenagem ao poeta Mirô da Muribeca, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: INSTITUTO VIDA-MUAFRO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.522.998/0001-94. Valor Global: R$ 19.951,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e um reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5310/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944027 - Doa! Voa! Recife, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MARIA EDUARDA FREYRE MAGALHÃES DA COSTA LIMA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.852.534-**. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5400/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945760 - RECONHECENDO, O ENCONTRO DA PERIFERIA COM O RECIFE CENTRO, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MAYARA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.443.534-**. Valor Global: R$ 15.710,00 (quinze mil e setecentos e dez reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5375/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945534 - Um mural me disse - animação, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO ***824414**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.473.272/0001-50. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 21/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5448/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945234 - - Recife Para Todos Verem: Arte Pública com Audiodescrição, contemplado no Edital Multilinguagem Recife Criativo, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO ***824414**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.473.272/0001-50. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife/PE, 20/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente

Extrato do Contrato nº 0292/2024. Processo Licitatório nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1027903. Contratação dos serviços de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, sendo a contratada vencedora do lote 03, por solicitação da C.I. nº 0662/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.102.909/0001-62. Valor Global: R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais). Recife/PE, 23/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 0294/2024. Processo Licitatório nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1027903. Contratação dos serviços de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, sendo a contratada vencedora do lote 01, por solicitação da C.I. nº 0662/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Contratada: OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.500.304/0001-41. Valor Global: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Recife/PE, 23/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 0727/2024. Processo Licitatório nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 012/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1026294. Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem da Iluminação de segurança a serem utilizadas durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando
atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada; Lote Único, por solicitação da C.I. nº 262/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.647.530/0001-61. Valor Global: R$ 278.999,83 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Recife/PE, 24/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 0818/2024. Processo Licitatório nº 017/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1027902. Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura complementar que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Instrumento, lotes 1 a 5, no qual a contratada foi vencedora do Lote 5, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada, por solicitação da C.I. nº 275/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.851.941/0001-18. Valor Global: R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais). Recife/PE, 24/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 0842/2024. Processo Licitatório nº 017/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1027902. Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura complementar que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Instrumento, lotes 1 a 5, no qual a contratada foi vencedora dos Lotes 1 e 2, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada, por solicitação da C.I. nº 275/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.296.878/0001-35. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 24/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 0855/2024. Processo Licitatório nº 017/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1027902. Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura complementar que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Instrumento, lotes 1 a 5, no qual a contratada foi vencedora do Lote 4, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada, por solicitação da C.I. nº 275/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.042.228/0001-93. Valor Global: R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Recife/PE, 24/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 0866/2024. Processo Licitatório nº 017/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023 - CEL/FCCR - BB nº 1027902. Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura complementar que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Instrumento, lotes 1 a 5, no qual a contratada foi vencedora do Lote 3, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada, por solicitação da C.I. nº 275/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.647.530/0001-61. Valor Global: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Recife/PE, 24/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2639/2023, prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2639/2023, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CEL/FCCR, que tem por objeto a contratação de empresa para cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela contratante, conforme C.I. n° 003/2024, da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Contratada: GERAMAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 37.212.775/0001-60. Nova Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. Recife/PE, 05/02/2024. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – CMAS RECIFE
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18 639 de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS Recife, ocorrida no dia 25 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:
1. Aprovar a Inscrição de Projeto:
I – "Projeto de iniciação a Palhaçaria para Jovens com Inserção no mercado de trabalho (profissionalizante)", desenvolvido pela entidade "Doutores da Alegria - Arte na promoção da saúde, na formação e no desenvolvimento social", CNPJ: 00.491.904/0003-29, o qual receberá o nº 372.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.
Recife, 30 de janeiro de 2024.

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CMAS Recife

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CMAS RECIFE
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação da Reunião Plenária do dia 25 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:
1. INDEFERIR a solicitação de inscrição do Projeto "Cantando a Paz", da entidade "Instituto de Fomento e Apoio a Música Católica - INFOMUC", CNPJ: 23.723.396/0001-09, por não atender ao disposto nas Resoluções nº 109/2009 e nº 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CMAS Recife

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
A Secretária da Mulher, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, resolve publicar os preços registrados na Formação de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços gráficos, com 33 (trinta e três) lotes, visando a obtenção de adequadas condições para atender as demandas da Secretaria das Mulher - SEMUL, ofertados pela empresa TGM GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 33.682.705/0001-95, no valor global de R$ 93.610,00 (noventa e três mil e seiscentos e dez reais). Prazo de Vigência da Ata: 12 meses. Recife, 29 de janeiro de 2024. **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS –** SECRETÁRIA DA MULHER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021,Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022 e o Decreto nº 36.701, de 19/06/2023. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA	120.169-7	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	01/12/2023 a 30/11/2024.

Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021,Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022 e o Decreto nº 36.701, de 19/06/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA	1201700	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social	01/12/2023 a 30/11/2024.

Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022 e Decreto nº 36.701, de 19/06/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO	116.524-0	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Pedagogia.	06/12/2023 a 05/12/2024

Prazo: 06/12/2023 a 05/12/2024.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - Publicada no DOM, Nº 005, no dia 13 de Janeiro de 2024, referente à Criação da Comissão de Seleção e Julgamento para selecionar programa de trabalho e celebração de Contrato de Gestão com Organização de Sociedade Civil - OSC, visando gestão híbrida dos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ.

1.ONDE SE LÊ: Art.2º III - Juliana Sales Novaes Ferreira, Matrícula: 116.492-9

2. LEIA – SE: Art.2º III - Juliana Sales Novaes Ferreira, Matrícula: 103.858-43

Recife - PE, 31 de Janeiro de 2024

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO nº 168, PAGINA 32.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 048, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

TOMÉ FRANCA
Secretário de Saneamento

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 001/2024 - DPR/CONVIVA DE 31 DE JANEIRO DE 2024
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO as atribuições da portaria n.º 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores abaixo indicados conforme despacho da CONVIVA/DPR/GGAF/GGEST n.º 14/2024 processo 13.000051/2024-78 para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 001/2024, a partir da data da publicação desta portaria referente ao contrato em epigrafe celebrado entre a CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, com a empresa LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, conforme lote 2 da ARP n.º 003/2023, visando atender as necessidades da Conviva.

I - Gestor: Armindo Maciel Moura, matrícula n.º 25.895-4

II - Fiscal: Marcos Felisberto Bezerra, matrícula n.º 58-2

III - Fiscal Substituta: Sandra V. Menezes de Albuquerque, matricula n.º 50.530-7,

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato do Contrato n° 001/2024, firmado em 26 de janeiro de 2024
Espécie: Contrato nº 001/2024, firmado em 26 de janeiro de 2024
Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Contratada: LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, conforme lote 2 da ARP citada, com vistas a atender as necessidades da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Valor: R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2024 até o dia 01 de fevereiro de 2025.
Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016 e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021; CONSIDERANDO o Credenciamento Nº 001/2015, homologado no dia 26 de janeiro de 2024, cujo objeto é credenciar as empresas de transporte coletivo interessadas em efetuar o transporte, mediante viagens expressas, entre os estacionamentos conveniados e os locais de realização de eventos culturais, sociais, religiosos, etc., susceptíveis de aglomerar grande quantidade de pessoas, no Município do Recife, atividade a ser desenvolvida de acordo com as condições e normas estabelecidas no Edital de Credenciamento e demais legislação pertinente:

R E S O L V E :
I - Credenciar por 12 (doze) meses, a partir da publicação desta portaria, a seguinte empresa:
a)METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.407.005/0001-97, situada na Rua Doutor Vilas Boas, nº 630, Barro, Recife – PE, CEP: 50.780-035, e-mail: juridico@emetropolitana.com.br, representada pelos Diretores Paulo Fernando Chaves Júnior, inscrito no CPF/MF sob nº ***.287.814-** e Paulo Gustavo Rossiter Chaves, inscrito no CPF/MF sob nº ***.611.384-** .

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato à credenciada;

IV - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016 e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021; CONSIDERANDO o Credenciamento Nº 001/2015, homologado no dia 12 de janeiro de 2024, cujo objeto é credenciar as empresas de transporte coletivo interessadas em efetuar o transporte, mediante viagens expressas, entre os estacionamentos conveniados e os locais de realização de eventos culturais, sociais, religiosos, etc., susceptíveis de aglomerar grande quantidade de pessoas, no Município do Recife, atividade a ser desenvolvida de acordo com as condições e normas estabelecidas no Edital de Credenciamento e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0007642-50.2024.8.17.2001.

R E S O L V E :
I - Credenciar por 12 (doze) meses, a partir da publicação desta portaria, a seguinte empresa:
a)CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.106.678/0001-09, situada na Avenida Vereador Otacílio Azevedo, nº 269, Sala 01, Nova Descoberta, Recife – PE, CEP: 52.191-000, e-mail: atendimento@consorciorecife.com.br, representada por seu Sr. Diretor Lourival Tadeu Bandeira de Mello, inscrito no CPF/MF sob nº ***.546.584-**.

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato à credenciada;

IV - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 3901.1008/2022, CELEBRADO EM 01/09/2022.
Modalidade: Convite
Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Colmeia Arquitetura e Engenharia Ltda.
Objeto: Acréscimo no quantitativo do objeto, no percentual de 24,542566% (Lei Federal nº8.666/1993 Art.65,I IB).
Prazo: 29/10/2023 a 25/07/2024.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2001.1001/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura - lote 05 e 07, visando atender as necessidades da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura - Gestor: **Elaine Maria Gonçalves Holanda Hawson, matrícula nº 86.775-5 -** Fiscal Titular: **Amilton Gomes Cavalcanti, matrícula nº 108.813-0 -** Fiscal Suplente: **Saulo de Tarso Pessoa da Silva , matricula nº 108.814-9.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2024.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária

PORTARIA Nº 030 , DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de atestar despesas desta secretaria, Unidade Gestora 20.01, conforme segue:

NOME:	CPF	MATRÍCULA
BEATRIZ MEUNIER FERRAZ	***.043.914-**	116.490-2

Art. 2º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

NOME:	CPF	MATRÍCULA
ANDREA DIAS COSTA	***.420.944-**	123.864-7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2024.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

MARÍLIA DANTAS
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 031, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indicar servidor, que ficará responsável pela utilização e prestação de contas de suprimentos individuais, e em obediência ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores

R E S O L V E :
Art. 1º Indicar **MARLEIDE DE MELO PASSOS SAMICO, Matrícula nº 68.302-6, CPF nº ***.140.344-**,** para receber, aplicar e prestar contas dos Suprimentos Individuais da Secretaria de Infraestrutura, identificados nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 31 de Janeiro de 2024.

MARÍLIA DANTAS
Secretária de Infraestrutura

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

PORTARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1ºFica criada, no âmbito da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, a Estação da Memória Urbanística do Recife, tendo como atribuições, dentre outras a serem definidas:

I – Criação de um repositório institucional, de acesso aberto, com o objetivo de preservar e prover à sociedade o acesso a dados e informações sobre o processo de urbanização da cidade do Recife;

II – Promover Estudos e Projetos, visando contribuir com o desenvolvimento urbano da cidade do Recife;

III – Contribuir com as Políticas Públicas de Urbanização que promovam desenvolvimento sustentável na cidade do Recife, podendo para isso ser agente intermediador de parcerias com outras instituições;

IV – Garantir a articulação com os demais órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, Instituições de ensino públicas ou privadas, além de organizações da sociedade civil, que desenvolvem estudos, projetos, pesquisas ou instrumentos de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbanístico da cidade e difusão da memória, a fim de coletar informações de natureza memorial, incluindo documentos, imagens, áudios, vídeos e metadados.

Parágrafo Primeiro O repositório é uma coleção de documentos digitais, armazenados em um banco de dados (servidor) e gerenciados por um software. É uma ferramenta web-based, montada sob tecnologia DSpace, que visa ser um sistema personalizado, de acesso aberto à coletividade.

Parágrafo Segundo A Estação da Memória Urbanística do Recife irá integrar-se à Rede Memorial de Pernambuco visando a interconectividade com instituições que desenvolvem políticas públicas de preservação e disponibilização da memória.

Parágrafo Terceiro A elaboração de estudos e projetos citados no inciso II podem ser realizadas através de Contratos, Acordos, Convênios, com instituições públicas ou privadas, que visem o desenvolvimento dos estudos afetos ao Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife, tendo sempre a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE como interveniente.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Gestão e Administração da Estação da Memória Urbanística do Recife na Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, com a atribuição, dentre outras que venham a ser definidas, de:

I - Prestar apoio institucional e técnico à implementação e operação da Estação da Memória Urbanística do Recife;

II – Coordenar e supervisionar o desenvolvimento, instalação, operação e gerenciamento do Sistema do Repositório Institucional, visando garantir a compatibilização, integração e eficiência do sistema;

III - Realizar a articulação, parcerias e acordos com outros órgãos e instituições, a fim de efetivar as atribuições e objetivos da Estação da Memória Urbanística do Recife;

IV - Providenciar, caso necessário, autorizações e licenças para disponibilização de conteúdo protegido pela legislação de propriedade intelectual;

V – Redigir e buscar aprovação de documentos técnicos, estudos e legislação que contribuam para o efetivo cumprimento das suas atividades;

VI – Prospectar e elaborar Convênios e Acordos de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de suas atividades, sempre sob a supervisão e apoio da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE;

VII – Representar, em todas as instâncias e eventos pertinentes, a Estação da Memória Urbanística do Recife;

VIII – Criar instrumentos de comunicação e difusão da Estação da Memória Urbanística do Recife;

IX – Elaborar projetos para captação de recursos;

X – Propor a estrutura legal referente a Estação da Memória Urbanística do Recife no âmbito municipal.

Art. 3º A Comissão Permanente de Gestão e Administração da Estação da Memória Urbanística do Recife é composta por 07 (sete) coordenações, quais sejam:

a) Coordenação Geral: Luciana Vieira de Azevedo, matrícula 17.059-3;

b) Coordenação Técnica: Ednei Nazário de Andrade, matrícula 90.497-0;

c) Coordenação de Assuntos Jurídicos: Elvira Maria Fernandes Barroso, matrícula 91.047-3;

d) Coordenação de Comunicação: Ângela Cristina Doherty Ayres, matrícula 16.313-9;

e) Coordenação de Arquitetura e Urbanismo: Fátima Lúcia Nascimento Cisneiros, matrícula 17.064-0;

f) Coordenação de Biblioteconomia: Lucenilda Lopes da Anunciação, matrícula 03.670-6;

g) Coordenação de Arquivologia: Nêda Heloisa Gomes Boaventura, matrícula 17.050-0.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente de Gestão e Administração da Estação da Memória Urbanística do Recife será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 007/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: C.F. DE MORAES RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 31.493.939/0001-69, vencedora nos LOTES 01, 021 e 022, com valor global de R$ R$ 232.439,80 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 008/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o nº 19.299.794/0001-64, vencedora nos LOTES 02, 010 e 014 com valor global de R$ 154.460,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 009/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME., CNPJ/MF sob o nº 24.063.828/0001-57, vencedora no LOTE 03, com valor global de R$ 58.455,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 010/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: B M S DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 37.422.440/0001-47, vencedora nos LOTES 04, 016 e 019 com valor global de R$ 57.198,65 (cinquenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 011/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: L B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.470.692/0001-49, vencedora nos LOTES 05, 06 e 013 com valor global de R$ 128.131,50 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 012/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: PRYME COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38, vencedora nos LOTES 07, 09 e 011 com valor global de R$ 97.491,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 013/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: RILDO GOMES DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 11.546.045/0001-82, vencedora no LOTE 08 com valor global de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 014/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO, CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96, vencedora nos LOTES 012 e 017 com valor global de R$ 104.756,50 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 015/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/0001-73, vencedora no LOTE 015 com valor global de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 016/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: INFINITY SOLAR COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 50.042.748/0001-25, vencedora no LOTE 018 com valor global de R$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 017/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL., CNPJ/MF sob o nº 20.050.544/0001-75, vencedora no LOTE 020 com valor global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 02 ao Contrato Administrativo nº 1301.1001/2022.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n°. 1301.1001/2022, firmado entre o Município do Recife e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.

O Secretário Executivo de Planejamento, Gestão,e Tecnologia, por meio da Portaria Nº 33 de Março de 2021, e em face de suas atribuições legais com supedâneo no do art. 65 da Lei n° 8666/1993, conforme o art. 2º, III, do Decreto Municipal nº 32.425/2019, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, vem apostilar o contrato Nº 1301.1001/2022 para registrar o adiamento da aplicação do reajuste de preços ao valor contratual conforme acordado com a referida empresa contratada. Acostado aos autos segue documentação probatória para o adiamento do reajuste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A solicitação, por parte da empresa contratada, da aplicação do reajuste de preços ao valor contratual constante em cláusula contratual, cuja solicitação probatória de referido reajuste encontra-se em anexo.

§1º Saliento que o valor global atual anual de R$ 18.344,76 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) será reajustado para, R$ 19.077,13 (Dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos), conforme o reajuste do período devido e anunciado pelo governo de 3,992440% (IPCA/IBGE), referente a Agosto de 2022 a Julho de 2023.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁULUSA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Reajuste de preço está previsto, na cláusula do Reajuste, no Parágrafo Único, do referido Contrato.I

Recife, 27 de dezembro de 2023

FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES
Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Procuradoria-Geral do Município do Recife.

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe de Gabinete **MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO MENSAL E EVENTUAL DE VEÍCULOS Nº 1201.01.5.2019, CELEBRADO EM 2 3 DE JULHO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n. 002/2019, referente ao Processo Licitatório n. 013/2018, Pregão Eletrônico n. 009/2018, na qualidade de órgão não
participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE PREFEITA E A IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 12.328,56 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e seis centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.07.2020 e termo final o dia 23.07.2021.
Dotação Orçamentária: n. 1201.04.122.2.160.2.064, elemento de despesa n. 3.3.90.30 – fonte: 100.
Nota de Empenho: nº. 2020.00031.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

PORTARIA GABPE nº 01, de 03 de janeiro de 2024.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4001/2024, e a servidor **Thiago Farias Pereira, matrícula - 121.839-5** – Superintendente de Engenharia do Gabinete de Projetos Especiais, como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a Construtora Celi Ltda, cujo objeto consiste na execução, pela CONTRATADA, das obras e serviços de construção do Hospital da Criança, no Bairro de Areias, na Cidade do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 03/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4002/2024, e a servidora **Carolina Carla de Lucena Gomes, matrícula - 115.842-2** – Gerente Geral de Infraestrutura do Gabinete de Projetos Especiais, como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa Tecomat Tecnologia de Construção e Materiais Ltda, cujo objeto consiste na execução, pela contratada, dos serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização da terceira etapa da orla do Recife, compreendendo os quiosques e a Associação Esportiva Cultural Sereias Teimosas, no bairro de Brasília Teimosa, localizado na Cidade do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 03/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4003/2024, e o servidor **Hugo Daniel Santos de Oliveira, matrícula - 119.032-6,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa Construtora Prime Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução da reforma Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos - PTLC da Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Prefeitura da Cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 15/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4004/2024, e o servidor **Hugo Daniel Santos de Oliveira, matrícula - 119.032-6,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa Martins Soluções em Engenharia Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do Gabinete de Assessoria Especial e Representação Institucional localizado em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4007/2024, e a servidora **Carolina Carla de Lucena Gomes, matrícula nº 115.842 – 2,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa Marcos Wandson Pereira LTDA, cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia concernentes à obras de desobstrução do sistema de abastecimento de água existente na Orla da Cidade do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE Nº 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizara execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **WESLEY RODRIGO MORAIS, matrícula nº 115.244-0,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4013/2023, e a servidora **HUGO DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula - 119.032-6,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de 04 (quatro) assinaturas das licenças do software “Architecture Engineering & Construction Collection C Commercial Nwe Single-user ELD 3 – Year Subscrition”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE nº 36, de 04 de dezembro de 2023.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizara execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4015/2023, e a servidora **Carolina Carla de Lucena Gomes, matrícula - 115.842-2,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa P & S ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Requalificação da 3º etapa da Orla do Recife, compreendendo: os Quiosques e a Associação Esportiva Cultural Sereias Teimosas, no bairro de Brasília Teimosa, localizado na cidade do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE nº 37, de 28 de dezembro de 2023.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizara execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Wesley Rodrigo Morais, matrícula nº 115.244-0,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4016/2023, e a servidora **Roberto Barreto da Fonseca Lins, matrícula - 109.551-0,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa SIVINI CONSULT CONSULTORIA & ENGENHARIA NAVAL LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução do serviço de Consultoria em Engenharia Naval para Desenvolvimento de Estudos e Projetos Necessário à Obtenção de Parecer da Marinha do Brasil das Obras de Elementos Construtivos a serem executados sobre as águas do Rio Capibaribe, como parte do Programa de Implantação dos trechos 01 e 02 do Parque Capibaribe, no Município do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.4016.2023, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTES: Município do Recife/Gabinete De Projetos Especiais - GABPE e a empresa Sivini Consult Consultoria & Engenharia Naval Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução do serviço de Consultoria em Engenharia Naval para Desenvolvimento de Estudos e Projetos Necessário à Obtenção de Parecer da Marinha do Brasil das Obras de Elementos Construtivos a serem executados sobre as águas do Rio Capibaribe, como parte do Programa de Implantação dos trechos 01 e 02 do Parque Capibaribe, no Município do Recife, tudo de conformidade com as condições estabelecidas na dispensa de licitação, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
PREÇO GLOBAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
I – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
II – O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/93;
Dotação Orçamentária: 2601.15.451.1.310.1.603 – Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público. Elemento de Despesa: 4.4.90.39. Fonte: 780.
NOTAS DE EMPENHO: 2023.000450

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.4007/2024, FIRMADO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Convite.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Convite nº 007/2023 – homologado pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.
Contratantes: Município do Recife/Gabinete de Projetos Especiais e a Empresa Marcos Wadson Pereira da Silva Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia concernentes à obras de desobstrução do sistema de abastecimento de água existente na Orla da Cidade do Recife.
Preço Global: R$ 219.976,41 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
II – O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
II– O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/93;
III - Os prazos fixados acima poderão ser prorrogados, nos termos do art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e os serviços executados decorrentes da prorrogação, deverão estar especificados com detalhamento para novos períodos de execução;
Dotação Orçamentária: 2601.15.451.1.310.1.603 – Construção e Requalificação de espaços de interesse público e. Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Outros Serviços de Engenharia. Fonte 500, 763, 766, 770 e 780.

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **GILBERTO PRAZERES COSTA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , Nº 3601.1.004/2019, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, e Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo de Licitação n. 06/2019 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico n. 06/2019, homologado em 16.12.2019, pelo Gerente Geral de Licitações e Compras/SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE IMPRENSA e a empresa ARQUI VIDEO LTDA - EPP.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
II) O reajuste do valor mensal do contrato, com base no índice do IPCA/IBGE, no percentual de 4,608220% no período compreendido entre 09/2022 a 08/2023, que passa de R$ 32.278,75 (trinta e dois mil, dozentos e setenta e oito reais, e setenta e cinco centavos) para R$ 33.766,23 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais, e vinte e três centavos).
Valor Global: R$ 405.194,71 (quatrocentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais, e setenta e um centavos)
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/12/2023 e termo final o dia 19/12/2024;
Dotação Orçamentária: n. 3601.04.131.2.160.2.046, elemento de despesa n. 3.3.90.39 – fonte: 500.
Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2024.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Licitação

SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – BB nº 1026802 – CPLCC – Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copo descartável de papel biodegradável, em 4 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras para os LOTES 01, 02, 03 e 04: para o LOTE 01, 03 e 04: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 44.820.086/0001-74, com o valor total para o lote 01: R$ 1.448.475,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); valor total para o lote 03: R$ 482.825,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte cinco reais); valor total para o lote 04: R$ 219.978,36 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) para o LOTE 02: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ nº 24.658.170/0001-26 com valor total de R$ 707.073,90 (setecentos e sete mil e setenta e três reais e noventa centavos). Outras informações pelos sítios eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 31 de janeiro de 2024. **Daniele Estevão –** Presidente Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - BB Nº 1031354 - SEI Nº – 17.004095/2023-56 - Objeto: o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de serviços contínuos de engenharia, de MANUTENÇÃO PREDIAL preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais de consumo e insumos e mão de obra fixa, bem como para execução de serviços eventuais diversos nos equipamentos culturais da como para execução de serviços eventuais diversos nos equipamentos culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR – lote único, por solicitação da CI Nº 146-2023 -GAE/GGAE/FCCR. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/cnpj/lote adjudicado/valor): ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 35.332.552/0001-81, lote único, com o valor total de R$ 2.636.438,76. Recife, 31 de janeiro de 2024. **Beatriz Victor de Araújo –** Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação do MÉTRON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.338.323/0001-15, para apresentação do Espetáculo “O BOI VOADOR”, em comemoração ao aniversário da cidade do Recife, a ser realizado no dia 17 de março de 2024, no bairro do Recife, Praça do Marco Zero, no valor global de R$179.880,35 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cincocentavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 500. Autorizo e Ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 30 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 013/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 12. Valor Máximo Aceitável: R$ 5.187.568,25. Licitante DESCLASSIFICADA: Não Houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: CONSÓRCIO ALTA ENGENHARIA E CONCRETA ENGENHARIA, constituído pelas empresas: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95 e CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 15.231.897/0001-31; 2º lugar: WB CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF N° 07.157.925/0001-90; 3º lugar: FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 07.693.988/0001-60; 4º lugar: CONSÓRCIO ENCOSTAS RECIFE, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA KAZZA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.408.291/0001-51 e CONSTRUTORA STS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.968.355/0001-92; 5º lugar: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.660.549/0001-63; 6º lugar: EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº. 02.566.653/0001-68; 7º lugar: CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 18.318.752/0001-60 e AG3M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF Nº 38.163.963/0001-89. VENCEDORA DO CERTAME: CONSÓRCIO ALTA ENGENHARIA E CONCRETA ENGENHARIA, constituído pelas empresas: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95, sendo esta a líder do consórcio e CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 15.231.897/0001-31, com o valor final da proposta no total de R$ 4.178.506,04 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de fevereiro de 2024**. Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSSI

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 013/2023 - Concorrência nº 012/2023. Objeto: a contratação de empresa de consultoria para elaboração dos serviços de engenharia consultiva para ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE DO RECIFE, EM ATENÇÃO AO NOVO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO. O valor máximo estimado para execução dos serviços é de R$ 1.711.463,07. Data de abertura: dia 18 de Março de 2024, às 09:00h, na sala de reunião da Secretaria de Saneamento, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 217 – 11º andar, Casa Amarela, Recife/PE. A sessão será realizada presencialmente. A data de abertura do processo licitatório foi alterada. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal de compras do Município ou ainda diretamente diretamente na CELSS, mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 08:00h às 12:00h . Contatos: (81) 3355-1931; celss.sesan@gmail.com. Recife, 02 de Fevereiro de 2024. **Simone Silva Osias** – Agente de contratação da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - PROC. LICITATÓRIO Nº 002/2015 - OBJETO: Credenciamento de Empresas de Transporte Coletivo interessadas em efetuar o transporte, mediante viagens expressas, entre os estacionamentos conveniados, e os locais de realização de eventos culturais, sociais, religiosos, etc., susceptíveis de aglomerar grande quantidade de pessoas, no município do Recife, atividade a ser desenvolvida de acordo com as condições e normas estabelecidas no presente instrumento convocatório. A Diretora Presidente da CTTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o edital relativo ao credenciamento acima mencionado, considera apta a ser credenciada, por ter satisfeito todas as exigências editalícias, a METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S/A. Publique-se o presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras da Prefeitura do Recife, site www.recife.pe.gov.br. Recife, 31 de janeiro de 2024. **Taciana Maria Ferreira - D**iretora Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

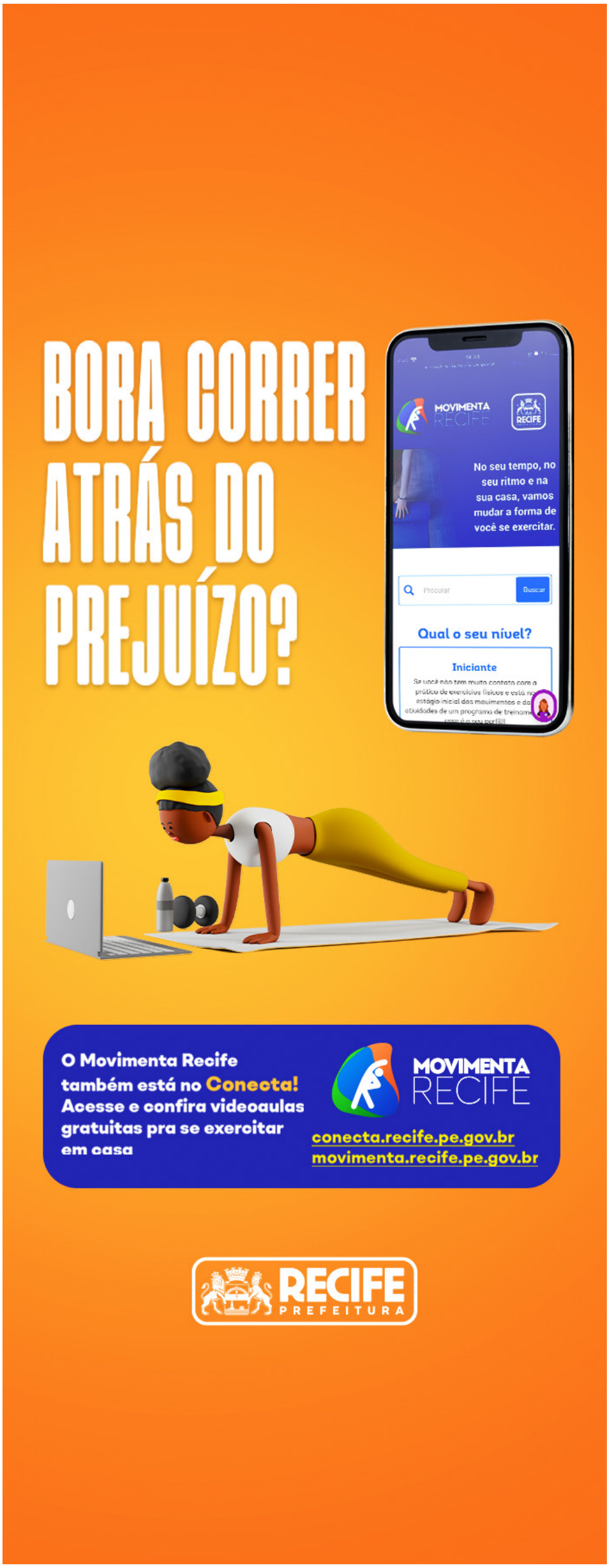
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 13. Valor Máximo Aceitável: R$ 12.559.523,90. Licitante DESCLASSIFICADA: Não Houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: CONSÓRCIO DOS MORROS – LOTE 13, constituído pelas empresas: VIZIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.473.496/0001-34; SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.864.311/0001-15 e EGC – EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.566.653/0001-68; 2º lugar: CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 18.318.752/0001-60 e AG3M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF Nº 38.163.963/0001-89; 3º lugar: CONSÓRCIO ALTA ENGENHARIA E CONCRETA ENGENHARIA, constituído pelas empresas: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95 e CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 15.231.897/0001-31; 4º lugar: FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 07.693.988/0001-60; 5º lugar: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.660.549/0001-63; 6º lugar: JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.507.949/0001-82. VENCEDORA DO CERTAME: CONSÓRCIO DOS MORROS – LOTE 13, constituído pelas empresas: VIZIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.473.496/0001-34, sendo esta a líder do consórcio, SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.864.311/0001-15 e EGC – EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.566.653/0001-68 com o valor final da proposta no total de R$ 9.638.171,06 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e seis centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de fevereiro de 2024. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023 BB 1027050 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, distribuído em 22 (vinte e dois) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: C. F. DE MORAES RAMOS. – LOTES 01, 21 e 22 no valor total de R$ 232.439,80 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – LOTES 02, 10 e 14 no valor total de R$ 154.460,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); MAB GLOBAL ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO LTDA. – LOTE 03 no valor de R$ 58.455,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); B M S DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTES 04, 16 e 19 no valor total de R$ 57.198,65 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); L.B. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – LOTES 05, 06 e 13 no valor de R$ 128.131,50 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos); PRYME COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. – LOTES 07, 09 e 11 no valor total de R$ 97.491,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais); RILDO GOMES DA SILVA. – LOTE 08 no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais); JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO – LOTES 12 e 17 no valor total de R$ 104.756,50 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – LOTE 15 no valor de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); INFINITY SOLAR COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. – LOTE 18 no valor de R$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatro centos e setenta reais); e A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - LOTE 20 no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro - Adriano Freitas Ferreira. Recife, 25 de janeiro de 2024. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO
OBJETO: contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização da obra do Hospital da Criança, localizado no bairro de Areias no município de Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar: CONSÓRCIO NORCONSULT/JBR - R$ 4.493.492,75 e 2º Lugar: TPF ENGENHARIA LTDA – R$ 4.946.156,04. Recife, 31 de janeiro de 2024. **ANA PAULA RODRIGUES -** Presidente da Comissão Especial de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXXI - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 012 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Início dos trabalhos parlamentares

As vereadoras e os vereadores do Recife iniciam os trabalhos parlamentares de 2024 nesta quinta-feira (1º), às 10h, em uma reunião solene no plenário da Câmara Municipal. A cerimônia de instalação da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura contará com pronunciamentos das lideranças da Casa e do prefeito João Campos (PSB), que trará a mensagem e o plano de governo, expondo a situação do município, conforme prevê o artigo 54, inciso 7º, da Lei Orgânica da cidade.

Além do chefe do Executivo, poderão fazer pronunciamentos durante a solenidade os líderes das bancadas de Oposição e de Governo, vereadores Alcides Cardoso (PSDB) e Samuel Salazar (MDB), respectivamente, além do presidente da Câmara do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB).

A 4ª Sessão Legislativa corresponde ao quarto ano do mandato parlamentar. Já a contagem da Legislatura teve início a partir da Redemocratização do País, em 1946. Portanto, esta é a 18ª Legislatura (2021-2024).

"O ano de 2024 é um ano que promete muito, é um ano de eleições", lembrou Romerinho Jatobá. "A expectativa é que a gente continue produzindo bem, que a Câmara esteja sempre no centro das discussões da cidade", disse, referindo-se aos números crescentes que, ano a ano, ilustram os trabalhos realizados pelas vereadoras e vereadores do Recife.

A atual Legislatura bateu recordes históricos de produtividade em projetos de lei e requerimentos, entre outras proposições elaboradas pelos parlamentares. Além disso, a Casa de José Mariano se firmou como um espaço democrático de debates sobre as questões que impactam a vida dos recifenses, seja nos pronunciamentos dos parlamentares ou na promoção de eventos que reúnem a sociedade civil organizada.

Balanço de 2023 - No ano de 2023, os trabalhos parlamentares e a produção legislativa das vereadoras e dos vereadores do Recife superaram os números de 2022. Foram elaboradas e apresentadas à Câmara Municipal mais de 14 mil proposições, considerando apenas os projetos de lei (313), requerimentos (13.683), projetos de resolução (34) e decretos legislativos (67). Quanto ao número de projetos de autoria do Poder Executivo, foram 70 analisados e aprovados na Casa, 11 a mais do que no ano anterior.



Nesta quinta-feira, a Câmara do Recife instala a 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

No plenarinho, foram promovidas 129 reuniões e audiências públicas e, na sala das comissões, os colegiados da Câmara realizaram 156 reuniões. No plenário, foram realizadas 80 reuniões Ordinárias e 19 reuniões Extraordinárias, além de 197 reuniões solenes que, somadas às três externas, resultaram em 200 solenidades.

Galo da Madrugada



Romerinho Jatobá: Bloco é Patrimônio Cultural do Recife

Ele é considerado o maior bloco de rua do mundo e desfila durante o carnaval do Recife, no sábado de Zé Pereira, quando arrasta milhares de foliões e marca a abertura das festividades na cidade. É o Galo da Madrugada, que é oficialmente Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, distinção concedida por meio da lei municipal nº 19.039/2023, de autoria do presidente da Câmara do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB).

Na justificativa do projeto que deu origem à legislação, o parlamentar resgata a história do bloco carnavalesco, criado em 1977 por um grupo de amigos, liderados por Enéas Freire, com o objetivo de reviver antigos carnavais. O Clube das Máscaras O Galo da Madrugada desfilou pela primeira vez no ano seguinte, nas ruas do bairro de São José, reunindo 75 foliões, número que continuou a crescer desfile após desfile. Desde 1994, ele passou a ser considerado o maior bloco de carnaval do mundo, segundo o Guinness Book.

O parlamentar enaltece, também, o impacto econômico do desfile do bloco na cidade. "Ele possibilita mais de 4,5 mil oportunidades diretas de geração de renda e cerca de 30 mil indiretas. Todos os anos, costureiras, confecções, comércio de fantasias, ambulantes, montadores, taxistas, motoristas, restaurantes, lanchonetes, hotéis, guias turísticos, seguranças, categorias de eventos, entre outros, são beneficiados com o majestoso desfile".

O trabalho social com as comunidades carentes e circunvizinhas à sede da instituição não deixou de ser ressaltado na justificativa da proposta. "São realizados eventos socioculturais na sede e na Praça Sérgio Loreto, como O Forrozão do Galo, As Quintas no Galo, Os Ensaios de Carnaval, Os Acertos de Marcha do Bloco das Ilusões, O Natal do Galo da Madrugada", exemplifica.

Vitória Régia



Eriberto Rafael: Festa é Patrimônio Cultural Imaterial do Recife

A Festa da Vitória Régia agora é Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. A lei municipal nº 19.129/2023, de autoria do vereador Eriberto Rafael (PP), foi sancionada pelo prefeito João Campos (PSB) em 10 de novembro de 2023, no primeiro dia da festa, que acontece tradicionalmente há 45 anos, na Praça de Casa Forte, Zona Norte do Recife.

O projeto de lei que reconhece a Festa como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife foi aprovado pela Câmara Municipal no último dia 30 de outubro. "Essa Festa tem um papel social forte, um papel cultural e também o papel de promover encontros e realizações de sonhos de quem mora em Casa Forte e nos bairros vizinhos. Essa tradição vai se perpetuar", afirma o autor no texto de justificativa da proposta que deu origem à lei.

De entrada gratuita, o evento foi criado em 1978 pelo padre Edwaldo Gomes - que comandou a Paróquia por 47 anos até falecer, no ano de 2017 - com o objetivo de arrecadar fundos para projetos sociais financiados pela paróquia. O principal deles é a Casa da Criança Marcelo Asfora, que oferece, gratuitamente, alimentação, reforço escolar, esportes e atividades recreativas para 120 crianças por ano. O evento conta com praça de shows, gastronomia, boteco, atividades infantis e iniciativas de economia criativa.

"A Festa da Vitória Régia tem um cunho social, mas é, sobretudo, um momento de lazer para os paroquianos. É reencontro, é congraçamento, é uma confraternização antecipada, com a marca do saudoso padre Edwaldo", acrescenta Eriberto Rafael na justificativa. "Esse reconhecimento incentivará a continuidade das tradições, promoverá a valorização dos artesãos e artistas locais e assegurará que as futuras gerações possam desfrutar desse legado cultural único", avalia o parlamentar.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br